



BOA VISTA

Quinta-feira
11 de Maio
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.408, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI A CAMPANHA “AGOSTO LILÁS”, VOLTADO À CONSCIENTIZAÇÃO PARA O FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Boa Vista a campanha “Agosto Lilás”, a ser realizada anualmente durante o mês de agosto, com o objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do Município de Boa Vista, sobre todos os tipos de violência contra as mulheres.

Parágrafo único. A campanha Agosto Lilás terá como símbolo um pequeno laço de cor lilás, cor utilizada em território nacional no mês de agosto com o intuito à combater à violência contra as mulheres.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Vista.

Art. 3º A campanha “Agosto Lilás” poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação, de saúde e de assistência social da rede municipal durante o mês de Agosto, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes, seja para a população em geral, para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e também outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, bem como realização de palestras e debates com profissionais da rede de saúde e da assistência social, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Boa Vista, 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.410, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA O NATAL DA PAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Boa Vista o Natal da Paz.

Art. 2º Para fim do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Boa Vista procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.411, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PESSOAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA NO ABRIGO DO IDOSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à contratação temporária de pessoal, objetivando atender atividades consideradas de excepcional interesse público, conforme dispõe o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de pessoal para atender o Município de Boa Vista, para atuar nos cargos/funções previstos no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º A contratação será por tempo determinado e terá o prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por

igual período, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Art. 4º O contratado na forma do disposto nesta Lei ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da legislação federal.

Art. 5º A seleção dos profissionais contratados nos termos desta Lei será feita mediante processo seletivo simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, com formação de cadastro de reserva, visando atender as necessidades atuais, observando a necessidade de atendimento e criação do abrigo de idosos municipal.

Parágrafo único. A jornada de trabalho será a descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 6º Os profissionais contratados nos termos desta Lei deverão preencher os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, em caso de médico;

II – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III – estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV – não ter sido penalizado em face de Processo Sindicância Administrativo ou Processo Administrativo Disciplinar;

V – ter a escolaridade mínima exigida, bem como conhecimento, habilidades e requisitos específicos exigidos para o desenvolvimento da função contratada;

Art. 7º Além das condições previstas no artigo anterior, deverão ser observados os requisitos específicos de cada cargo, previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 8º As atribuições dos cargos autorizados por esta Lei são as constantes no seu Anexo II.

Art. 9º A remuneração para as contratações decorrentes desta Lei será correspondente ao valor fixado no descritivo constante no Anexo I.

Art. 10. Ao servidor temporário aplicam-se as normas do Estatuto dos Servidores Municipais referentes aos deveres, proibições, responsabilidades e penalidades dos servidores efetivos.

Art. 11. É vedada a nomeação ou designação dos servidores temporários contratados por meio desta Lei para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, inclusive em caráter de substituição.

Art. 12. O contrato por tempo determinado será regido pela Lei Municipal nº 1.217, de 24 de dezembro de 2009.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias adotadas para este fim.

Art. 14. Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Boa Vista a administração e controle dos profissionais de que trata esta Lei, devendo manter arquivo organizado e completo dos documentos pertinentes, bem como estabelecer normas e procedimentos de mero expediente visando à operacionalização desses serviços.

Art. 15. O quantitativo máximo de vagas/funções autorizadas para contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público são os constantes no Anexo I desta Lei, podendo ser aumentado em caso de necessidade de profissionais.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO DE CARGOS/FUNÇÕES, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E VAGAS

Cargo/Função	Área de Atuação/Lotação Preferencial	Requisitos	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Médico(a) Geriatria	Abrigo de Idosos	Diploma de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM + Certificado de especialização o e/ou Residência na área que concorre.	20h	01	6.490,48
Enfermeiro(a)	Abrigo de Idosos	Ensino Superior Completo e registro no Conselho da categoria profissional	30h	02	4.305,46
Fisioterapeuta	Abrigo de Idosos	Ensino Superior Completo e registro no Conselho da categoria profissional	30h	02	4.305,46
Terapeuta Ocupacional	Abrigo de Idosos	Ensino Superior Completo e registro no Conselho da categoria profissional	30h	02	4.305,46
Assistente de Ofício	Abrigo de Idosos	Ensino Médio Completo. Noções e/ou experiência na área de atuação.	40h	02	1.801,28
Recepcionista	Abrigo de Idosos	Ensino Médio Completo. Noções e/ou experiência na área de atuação.	40h	02	1.801,28
Cuidador(a) de Idosos	Abrigo de Idosos	Ensino Médio Completo. Curso técnico na área de atuação e/ou experiência na área.	40h	10	2.401,71
Técnico em Enfermagem	Abrigo de Idosos	Ensino Técnico Completo com registro no Conselho da categoria profissional	40h	06	1.657,53
Cozinheiro(a) Geral	Abrigo de Idosos	Ensino Médio Completo	40h	04	1.801,28
Auxiliar de cozinha	Abrigo de Idosos	Ensino Médio Completo	40h	04	1.302,00
Encarregado(a) de Almojarifado	Abrigo de Idosos	Ensino Médio Completo	40h	01	1.801,28
Encarregado(a) de Lavanderia	Abrigo de Idosos	Ensino Médio Completo	40h	02	1.801,28
Motorista	Abrigo de Idosos	Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”.	40h	02	1.801,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Cargo/Função	Atribuições
Médico(a) Geriatria	Fornecer cuidados paliativos aos pacientes portadores de doenças sem possibilidade de cura. Atuar em conjunto com equipe multidisciplinar, como na avaliação de tratamentos adequados e daqueles que trazem riscos e/ou interações indesejadas. Orientar o tratamento de doenças ou problemas comuns da pessoa idosa. Orientar formas de prevenir o surgimento de doenças, bem como ajudar a obter um envelhecimento saudável, promovendo uma boa qualidade de vida, no qual a pessoa idosa poderá se manter ativa e independente pelo máximo de tempo possível. Acompanhar a saúde da pessoa idosa, sendo capaz de avaliar, diagnosticar e tratar doenças.

	Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observação e sugerindo medidas para implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamentos de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de Ética da categoria. Executar outras atividades correlatas ao cargo.
	Planejar e executar programas que venham beneficiar a qualidade de vida dos acolhidos, realizando o acolhimento do idoso e seus familiares, incentivando a participação da família no cuidado; Coordenar, supervisionar, distribuir tarefas e funções adequadas a cada elemento da equipe; Responsabilizar-se pela escala de trabalho do pessoal da enfermagem sob sua supervisão, com aprovação do Enfermeiro RT; Elaborar e supervisionar o cumprimento dos planos de assistência de enfermagem para os acolhidos; Realizar visitas de enfermagem conforme planejamento institucional aos idosos; Colocar-se a disposição para ouvir prontamente e avaliar as necessidades e queixas dos idosos acolhidos; Acompanhar sempre que possível a visita médica, ou designar um profissional da equipe para tal; Tomar conhecimento dos registros em livro de ocorrências, prontuários, entre outros e dirimir a respeito; Controlar assiduidade, pontualidade dos servidores que estão sob sua supervisão; Organizar e participar do programa de educação e controle sanitária em serviço; Requisitar ou delegar e controlar os materiais médicos hospitalares, equipamentos e medicamentos; Realizar o controle e segurança de medicações; Monitorar o controle e checagem dos prontuários; Avaliar e prescrever exames e medicamentos conforme protocolos de saúde; Realizar registros em prontuários, devidamente datado, assinado e carimbado com o nome completo sem abreviação, órgão de classe, unidade federativa, número de inscrição e categoria profissional; Estudar casos com médico do ESF ou outro médico que assiste o idoso, sugerir ou solicitar dentro da sua competência avaliação ou exames especiais; Executar ações assistenciais de enfermagem que exijam maior competência técnica e as privativas do enfermeiro; Garantir qualidade dos cuidados relacionados as necessidades de vida diária do acolhidos, higiene, alimentação e proteção; Supervisionar o uso de EPIs e as normas de vestimentas adequadas ao local de trabalho; Ter conhecimento, sempre que possível do encaminhamento do acolhido para unidades hospitalares e durante o processo de internação; Realizar visitas junto a equipe técnica a idosos que estão aguardando acolhimento; Garantir conforto e bem-estar frente a aparência da pessoa idosa; Facilitar e estimular a comunicação, incentivando os idosos a realizar exercícios físicos e participar das atividades de lazer; Monitorar e avaliar o desempenho dos recursos humanos (equipe de enfermagem) da unidade, dentro das suas especificações técnicas; Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Fisioterapeuta	Avaliar o estado de saúde dos acolhidos, realizando testes para verificar a capacidade funcional; Recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico; Acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa, se necessário; Programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção e desvios de posturas, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, bem como para a preparação e condicionamento; Requisitar exames complementares, quando necessário; Orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos acolhidos quando indicado reinserção familiar; Indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos acolhidos; Manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica; Interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico; Programar e/ou orientar atividades terapêuticas, relaxamento, jogos, exercícios e outros para promover a recuperação e integração social dos acolhidos; Orientar as equipes auxiliares e/ou acolhidos sobre o tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas; Executar escala de tarefas e Manual de Normas e Rotinas conforme suas atribuições; executar outras tarefas correlatas.
Terapeuta Ocupacional	Integrar, se possível, o idoso a atividades na comunidade, tornando-o, o mais independente possível e em contato com pessoas de todas as idades, promovendo relações interpessoais; Incentivar, encorajar e estimular o idoso a continuar fazendo planos, ter ambições e aspirações; Contribuir para o ajustamento psicoemocional do idoso e sua expressão social; Estimular o aumento do nível de atividade, alterando o ambiente se necessário; Promover a organização de atividades ocupacionais para os acolhidos junto a equipe; Prevenir a evolução de degenerações devido o processo de envelhecimento, através da promoção de saúde; Trabalhar na reabilitação do idoso com incapacidade física e mental; Realizar a alimentação de registros de informação sobre as ações desenvolvidas registrando em prontuário o acompanhamento dos idosos; Integrar a equipe técnica para a elaboração dos instrumentos de gestão, planejamento e relatórios do serviço; Compor a equipe técnica do serviço contribuindo nos estudos de caso, avaliações para a inserção no serviço, planejamento de atividades com os/as acolhidos/as; Participar do processo de avaliação para o processo de acolhida inicial segundo critérios do SUAS e unidade; Acompanhar estudantes, estagiários, técnicos, autoridades e visitantes na Instituição; Executar escala de tarefas e Manual de Normas e Rotinas conforme suas atribuições; Executar outras tarefas correlatas.
Assistente de ofício	Executar atividades administrativas relativas a controle de pessoal, Material e patrimônio, bem como a instrução de processos; Elaborar documentos diversos e realizar despachos administrativos; Zelar pela aplicabilidade dos princípios legais que regem a administração pública; Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações; Atender ao público em geral fornecendo com clareza e presteza as informações solicitadas; Participar, quando solicitado, de reuniões, palestras, fóruns, seminários e conferências; Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Recepcionista	Executar, sob supervisão, serviços auxiliares nas áreas de administração, finanças, social, saúde e outras; Atender os usuários do serviço público, fornecendo e recebendo informações; Elaborar documentos variados; Preparar relatórios e planilhas; Executar serviços de digitação; Redigir expedientes administrativos; Realizar e conferir cálculos; Efetuar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoques; Auxiliar em serviços de arquivo; Fazer levantamentos de bens patrimoniais; Acompanhar a execução de programas, ações e projetos da secretaria que estiver vinculado; Operar com terminais eletrônicos e equipamentos de informática; Operar sistemas nas diversas áreas; Executar outras tarefas afins.
Cuidador(a) de Idosos	Participar de educação em serviço; Acompanhar o recebimento e passagem de plantão, relatando informações se necessário; Fazer anotação e registros relacionado ao idoso em seu prontuário, relatando alterações de comportamento, intercorrências, acompanhamentos, entre outras informações; Executar as prescrições médicas e de enfermagem dentro das especificações de sua competência, exceto ações privativas da enfermagem; Controlar, repor e fracionar medicações orais; Administrar as medicações que são administradas pela boca e as que devem ser aplicadas à pele, nos horários indicados pelo médico e de acordo com suas instruções; Organizar

	e preparar quando necessário a alimentação, seguindo as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais; Acatar as recomendações e orientações da supervisão, quando acionado; Acompanhar os idosos para consultas, exames e internamentos sempre que necessário; Relatar as situações durante o plantão em livro preconizado; Realizar higiene/desinfecção e arrumação de leitos, cadeiras de rodas, andadores e superfícies diariamente e conforme escala de tarefas e Manual de Normas e Rotinas; Cumprir rigorosamente as normas e rotinas, regimento, e escalas de tarefas da unidade, entre as legislações (estatuto do idoso, tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e legislações e normas da saúde); Intervir quando necessário em situações e intercorrências entre acolhidos, zelando pela integridade física e psicológica de todos na unidade; Zelar e controlar pela ambientação da unidade; Registrar visitas aos idosos, nos dias preconizados; Realizar checagem de armários e móveis dos quartos dos acolhidos a fim de prevenir acidentes com materiais perigosos, guarda de alimentos, roupas sujas, que por ventura o idoso tenha guardado; Ajudar, estimular e executar quando necessário os acolhidos nas suas atividades de vida diária; Fazer compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso diário, quando esta tarefa tiver sido solicitada pela chefia; Cuidar do vestuário e da aparência da pessoa idosa; Facilitar e estimular a comunicação incentivando-a a realizar exercícios físicos e participar das atividades de lazer; Executar atividades correlatas;
Técnico em Enfermagem	Receber e passar o plantão dentro do horário estabelecido pela instituição e Participar de educação em serviço; Cumprir rigorosamente as prescrições médicas e de enfermagem, respeitando suas competências, executando ações assistenciais de enfermagem que exijam maior competência técnica; Fazer anotação de enfermagem e demais registros, em prontuários, devidamente datado, assinado e carimbado com o nome completo sem abreviação, órgão de classe, unidade federativa, número de inscrição e categoria profissional; Acatar as recomendações e orientações da supervisão, quando acionado; Acompanhar os idosos para consultas, exames e internamentos sempre que necessário; Escrever relatório de plantão e intercorrências/plantão em livro preconizado; Realizar desinfecção e arrumação de leitos, cadeiras, andadores e superfícies diariamente e conforme escala de tarefas e Manual de Normas e Rotinas; Cumprir rigorosamente as normas e rotinas, regimento, e escalas de tarefas da unidade, entre as legislações (estatuto do idoso, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e legislações e normas da saúde); Intervir quando necessário em situações e intercorrências entre acolhidos, zelando pela integridade física e psicológica de todos na unidade; Acompanhar e auxiliar o enfermeiro no controle e segurança de medicamentos e implementação de processos administrativos e sistematização da assistência, quando solicitado; Acompanhar e auxiliar o enfermeiro na atualização de Manuais de Normas e Rotinas e Protocolos, assim como estimular o seu cumprimento na unidade; Zelar e controlar pela ambientação da unidade; Registrar visitas aos idosos nos dias preconizados; Realizar checagem de armários e móveis dos quartos dos acolhidos a fim de prevenir acidentes com materiais perigosos, guarda de alimentos, roupas sujas, que por ventura o idoso tenha guardado; Ajudar, estimular ou executar aos idosos suas atividades de vida diária, como higiene pessoal, alimentação, locomoção; Cuidar do vestuário e da aparência da pessoa idosa, estimulando o autocuidado; Facilitar e estimular a comunicação incentivando-a a realizar exercícios físicos e participar das atividades de lazer; Acompanhar os idosos aos exames, consultas e tratamentos de saúde, quando necessário. Executar suas atividades respeitando as competências de seu registro funcional e Código de Ética Profissional. Participar de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente as boas práticas de atenção à saúde do idoso. Participar da programação da Assistência de Enfermagem; Executar ações assistenciais de enfermagem que exijam maior competência técnica, exceto as privativas do enfermeiro. Fazer compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso diário para acolhidos, quando esta tarefa tiver sido solicitada pela chefia; Executar atividades correlatas.
Cozinheiro(a) Geral	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida; Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha; Manter um ambiente organizado e higienização em utensílios e da cozinha em geral; Garantir que todos os alimentos e outros itens estejam armazenados corretamente; Verificar a qualidade dos ingredientes; Monitorar o estoque fazer pedidos quando houver falta; Auxiliar a servir lanches e refeições. Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar atividades correlatas;
Auxiliar de cozinha	Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc; Manter todas as superfícies de trabalho da cozinha (louças, balcões, pias, fornos, paredes) limpas e higienizadas, etc; Auxiliar no serviço de copeira em geral e na montagem das mesas de refeições; Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral da cozinha e sala de jantar; Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento. Manter organizadas as áreas de alimentos e suprimentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Retirar o lixo; Executar atividades correlatas.
Encarregado (de almoxarifado)	Recepcionar, conferir e armazenar os produtos e materiais em almoxarifados e depósitos; Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques; Distribuir produtos e materiais a serem expedidos; Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado; Empacotar ou desempacotar os produtos, realizar expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística; Fazer registro e inventário de materiais permanentes ou de consumo; Manipular softwares, programas e planilhas; receber e conferir as notas fiscais de entrada dos materiais adquiridos pela empresa; Executar atividades correlatas.
Encarregado (de Lavanderia)	Selecionar e preparar a roupa para secagem;; Transferir a roupa para mesa de passar a vácuo ou calandra, de acordo com sua classificação; Dobrar e acondicionar a roupa seguindo técnicas adequadas para cada tipo de roupa; Encaminhar a roupa já dobrada à rouparia; Manter limpo e em ordem o material e local de trabalho; Efetuar o controle de entrada e saída do enxoval por tipo, com registro em livro específico do setor; Participar do inventário do enxoval sempre que demandado pelo superior imediato; Verificar diariamente as condições de uso das máquinas, comunicando o superior

	imediatamente quando houver qualquer irregularidade; Auxiliar em confecções, reparos e pinturas; Efetuar a distribuição do enxoval na instituição conforme horários e quantidades pré-estabelecidos mediante registro obrigatório com carimbo e assinatura do recebedor em formulário específico; Coletar roupas sujas dos setores; Separar as roupas segundo a classificação em leve e pesada, bem como do material nela contido; Direcionar a roupa na lavadora seguindo a classificação, a quantidade e o tipo de produto que será empregado na lavagem distribuindo uniformemente a carga entre os cestos de acordo com o peso; Arrumar e retirar a roupa de cama dos leitos que não estão ocupados; Reportar ao superior imediato todas as faltas de peças de enxoval identificadas; Executar outras tarefas correlatas à área.
Motorista	Manter o veículo em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza; Conduzir os servidores às outras Secretarias ou destinos especificados, respeitando as leis de trânsito, a boa condutibilidade e a segurança dos passageiros; Zelar pela manutenção e segurança dos veículos sob sua responsabilidade; Manter sigilo profissional; Participar, quando solicitado, de reuniões, palestras, fóruns, seminários e conferências; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.413, DE 04 DE MAIO DE 2023.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

MEDIDAS PARA COMBATE E PREVENÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica obrigado todo estabelecimento, que fornece serviço de lazer ao público, garantir adaptações razoáveis, que permitam às pessoas com deficiência se servir com segurança, em igualdade de condições.

Art. 2º Para pessoas com deficiência que precisam de acompanhantes, o estabelecimento garantirá funcionário especialmente para isso.

§ 1º. Quando o estabelecimento não dispuser de funcionário na forma do caput, será permitida a entrada gratuita de um acompanhante responsável pela pessoa com deficiência.

§ 2º. Estabelecimentos não podem impedir a entrada de cães guias de pessoas cegas.

Art. 3º Negar acesso aos serviços abertos ao público em geral a pessoa com deficiência se declinar o motivo será considerado discriminação.

Parágrafo único. Será igualmente considerado discriminação a negativa de adaptações razoáveis à pessoa com deficiência.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – pessoa com deficiência a que se insira na forma descrita no art. 2 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

II – “adaptação razoável”, as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

III – discriminação em razão da deficiência: toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, expressamente declarada ou não, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

Art. 5º. O servidor público municipal que tiver tes-

temunhado ou tiver conhecimento de qualquer ato discriminatório praticado contra pessoa com deficiência deverá comunicar o ocorrido à autoridade competente, para fins de apuração da conduta tipificada no art. 88 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 6º. O art. 1º da Lei Municipal nº. 2.213, de 07 de dezembro de 2021, passa a vigor com a seguinte disposição:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Boa Vista o dia de Lazer da Pessoa com Deficiência, a ser comemorado anualmente, no primeiro sábado a ser compreendido entre os dias 3 e 10 de dezembro, dentro da Semana da Pessoa com Deficiência”.

Art. 7º. Na Semana da Pessoa com Deficiência (Semana), a fiscalização acerca do cumprimento desta Lei será intensificada.

Parágrafo único. Na Semana, aproveitar-se-á para divulgar, dentre outros meios de comunicação, por rádio e televisão, esta Lei, conscientizando a população local sobre a discriminação à pessoa com deficiência e seus direitos.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de maio de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.414, DE 04 DE MAIO DE 2023.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA JT-10, NO BAIRRO OLÍMPICO, PARA RUA CHEVELAR MONTENEGRO PEIXOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua JT-10, para Rua Chevelar Montenegro Peixoto.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará através de seu órgão competente as medidas cabíveis ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de maio de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 48 (O), DE 17 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R\$ 1.155.290,94 distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 1.155.290,94

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1748 12.361.0015.2031.0000 Gestão das Atividades Administrativas da SMEC
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
F.R.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
200.000 Educação - Despesas com MDE 75.904,27

1749 12.361.0016.2036.0000 Assistência ao Educando do Ensino Fundamental
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
F.R.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
200.000 Educação - Despesas com MDE 45.120,00

1751 12.365.0078.2050.0000 Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
F.R.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
200.000 Educação - Despesas com MDE 25.066,67

1752 12.365.0078.2055.0000 Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
F.R.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
200.000 Educação - Despesas com MDE 28.200,00

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

1781 08.241.0049.1186.0000 Construção do Abrigo do Idoso
3.3.90.30.00 Material de Consumo
F.R.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
400.000 Assistência Social 212.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 48 (O), DE 17 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.310

022101 Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP

1722	18.122.0083.2300.0000	Gestão das Atividades Administrativa da SMSP	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	769.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:**020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC**

180	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	-174.290,94

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

826	08.244.0048.2187.0000	Cesta do Bem	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	400.000	Assistência Social	-212.000,00

022101 Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP

1651	15.541.0064.1318.0000	Construção do Aterro Sanitário	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-769.000,00

ANULAÇÃO (-) **-1.155.290,94**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 49 (O), DE 17 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.387

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R\$ 11.029.457,17 distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **11.029.457,17**

020802 Gestão do SUS e Investimentos

498	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	3.666.468,58
501	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	1.612.988,59

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade

546	10.302.0034.2097.0000	Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	400.000,00
549	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 49 (O), DE 17 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.387

021103 Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios

1469	23.694.0080.2285.0000	Apoio Financeiro aos Pequenos Negócios	
	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	350.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: **11.029.457,17**
Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 50 (O), DE 17 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.387

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 31.736,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **31.736,00**

021201 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

1388	14.423.0055.2200.0000	Plantio nas Áreas Indígenas	
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	31.736,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:**021201 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI**

929	14.423.0055.2200.0000	Plantio nas Áreas Indígenas	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-31.736,00

ANULAÇÃO (-) **-31.736,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 51 (O), 17 DE ABRIL DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2387 de 05/01/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2387 de 05/01/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 51 (O), 17 DE ABRIL DE 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	230	12.361.0016.2041.0000	Fortalecimento do EJA	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	5.238,65
Ficha:	237	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	5.303,65
Ficha:	270	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	58.076,64
Ficha:	292	12.365.0078.2055.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	64.973,84
Ficha:	1321	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	689,50

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	727	08.122.0046.2152.0000	Gestão Administrativas do SUAS	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	250.000,00
Ficha:	786	08.244.0048.2165.0000	Gestão do CRAS/PAIF e Equipes Volantes	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	89.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 51 (O), 17 DE ABRIL DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	833	08.244.0049.2181.0000	Gestão do CREAS	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	100.000,00
Ficha:	854	08.241.0049.1186.0000	Construção do Abrigo do Idoso	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	139.000,00

LOCAL: 02 Executivo

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1106	06.122.0067.2240.0000	Gestão das Atividades Administrativas da GCM	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	32.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

744.782,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 51 (O), 17 DE ABRIL DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	246	12.367.0017.2044.0000	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-48.563,40
Ficha:	266	12.361.0018.2048.0000	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas -	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-25.029,38
Ficha:	280	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	-689,50
Ficha:	286	12.365.0078.2053.0000	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	

		200.000	Educação - Despesas com MDE	-25.000,00
Ficha:	288	12.365.0078.2053.0000	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-20.000,00
Ficha:	306	12.365.0078.2058.0000	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil – Pré-Escola	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-15.000,00

LOCAL: 02 Executivo**021001 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

Ficha:	826	08.244.0048.2187.0000	Cesta do Bem	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		400.000	Assistência Social	-578.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 51 (O), 17 DE ABRIL DE 2023**REDUÇÕES****LOCAL: 02 Executivo****021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST**

Ficha:	1099	06.122.0066.2238.0000	Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-32.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES**-744.782,28**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 52 (O), DE 17 DE ABRIL DE 2023

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2387 de 05/01/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2387 de 05/01/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 52 (O), DE 17 DE ABRIL DE 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha: 271	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R: 1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	2.072,76

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.072,76
---------------------------------	-----------------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha: 280	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	-2.072,76

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-2.072,76
----------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 53 (O), 17 DE ABRIL DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2387 de 05/01/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2387 de 05/01/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 53 (O), 17 DE ABRIL DE 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

021102 Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Ficha:	1462	23.122.0079.2283.0000	Gestão das Atividades Administrativas da AME	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **20.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021103 Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios

Ficha:	1468	23.694.0080.2285.0000	Programa de Apoio aos Pequenos Negócios	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-20.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 54 (O), DE 17 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 75.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)	75.000,00
----------------------------	------------------

021102 Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento

1731	23.122.0079.2283.0000	Gestão das Atividades Administrativas da AME	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	75.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO:	75.000,00
	Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 55 (O), 24 DE ABRIL DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2387 de 05/01/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2387 de 05/01/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 55 (O), 24 DE ABRIL DE 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG

Ficha:	158	04.122.0012.2026.0000	Concurso Público	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	606.594,19

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	213	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	437.725,89
Ficha:	237	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	2.030,00
Ficha:	241	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	187.596,81
Ficha:	252	12.361.0018.2046.0000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	8.453,17
Ficha:	270	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	702.832,29
Ficha:	273	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	2.260.484,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 55 (O), 24 DE ABRIL DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	292	12.365.0078.2055.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	EDUCAÇÃO - Despesas Com MDE	614.860,58

LOCAL: 02 Executivo

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha:	541	10.302.0034.2096.0000	Assistência a Pacientes e Acompanhantes Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio - TFD	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	560.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

5.380.577,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 55 (O), 24 DE ABRIL DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

020601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG

Ficha:	135	04.122.0012.2023.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-200.000,00
Ficha:	138	04.122.0012.2023.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-200.000,00
Ficha:	156	04.128.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades da EMAP	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-206.594,19

LOCAL: 02 Executivo

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	180	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	

		200.000	Educação - Despesas com MDE	-10.483,17
Ficha:	183	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-2.317.692,87
Ficha:	185	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-625.322,70
Ficha:	186	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-660.484,83
Ficha:	188	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 55 (O), 24 DE ABRIL DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo
020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	235	12.361.0016.2041.0000	Fortalecimento do EJA	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	-100.000,00

LOCAL: 02 Executivo
020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Ficha:	555	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-560.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-5.380.577,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 56 (O), DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 11.701.462,89** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **11.701.462,89**

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1783	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	486.731,82

020803 Gestão da Atenção Básica

1758	10.301.0033.2094.0000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	59.259,66
1767	10.301.0033.2092.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	8.915.615,34
1784	10.301.0033.2094.0000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	25.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 56 (O), DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.310

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade

1770	10.302.0034.2099.0000	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS 1.914.731,07

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

1771	10.305.0036.2105.0000	Gestão da Vigilância em Saúde
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	F.R.: 2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	300.000	SAÚDE - Despesas com ASPS 300.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

11.701.462,89

Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 57 (O), DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.271.796,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)	1.271.796,00
--------------------------	---------------------

020802 Gestão do SUS e Investimentos

1782	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1.601.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	1.271.796,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO:	1.271.796,00
	Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 58 (O), DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.387

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.690.209,22** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **1.690.209,22**

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

183	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	91.293,11

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista

1245	04.122.0024.2072.0000	Funcionamento da FETEC	
	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	468.095,76

020802 Gestão do SUS e Investimentos

1440	10.122.0030.2085.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	70.000,00
1441	10.122.0030.2085.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	112.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 58 (O), DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.387

020803 Gestão da Atenção Básica

524	10.301.0033.2094.0000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	200.000,00

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade

549	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	123.761,94
558	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	548.463,05
576	10.302.0034.2101.0000	Acesso aos Procedimentos Realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	41.595,36
1483	10.302.0034.2281.0000	Gestão dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial Dona Antônia de Matos Campos - CAPS II	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	10.000,00

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

621	10.305.0036.2107.0000	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	15.000,00
627	10.305.0036.2108.0000	Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de Interesse à Saúde Pública	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 58 (O), DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.387

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:**020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC**

180	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp.	
	F.R.: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	-91.293,11

020703 Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista - FETEC

384	04.122.0024.2072.0000	Funcionamento da FETEC	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-468.095,76

020802 Gestão do SUS e Investimentos

470	10.122.0030.2085.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-80.000,00

472	10.122.0030.2085.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-102.000,00

020803 Gestão da Atenção Básica

520	10.301.0033.2094.0000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-200.000,00

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

555	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-672.224,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
05943030/0001-55 Exercício: 2023**DECRETO Nº. 58 (O), DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.387****020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**

573	10.302.0034.2101.0000	Acesso aos Procedimentos Realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-41.595,36
1479	10.302.0034.2281.0000	Gestão dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial Dona Antônia de Matos Campos - CAPS II	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-10.000,00

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

617	10.305.0036.2107.0000	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina e Estratégicos de Vigilância de Saúde	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-15.000,00
624	10.305.0036.2108.0000	Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de Interesse à Saúde Pública	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-10.000,00

ANULAÇÃO (-) -1.690.209,22

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 59 (O), DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.310*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 784.630,55** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **784.630,55**

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1748	12.361.0015.2031.0000 3.3.90.40.00 F.R.: 1.500.1001 200.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	88.120,89
1749	12.361.0016.2036.0000 3.3.90.40.00 F.R.: 1.500.1001 200.000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	300.000,00
1751	12.365.0078.2050.0000 3.3.90.40.00 F.R.: 1.500.1001 200.000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	144.000,00
1752	12.365.0078.2055.0000 3.3.90.40.00 F.R.: 1.500.1001 200.000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	156.000,00

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

1707	10.305.0036.2105.0000 3.1.90.04.00 F.R.: 1.500.1002 300.000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde Contratação Por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	77.419,00
------	--	---	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
05943030/0001-55 Exercício: 2023**DECRETO Nº. 59 (O), DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.310****021801 Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE**

1753	04.122.0075.2261.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	10.000,00

022101 Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP

1603	15.451.0038.2307.0000	Manutenção de Instalações Públicas	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	9.090,66

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:**020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC**

295	12.365.0078.2055.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	-688.120,89

020806 Gestão de Vigilância em Saúde

603	10.305.0036.2105.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-62.910,00
605	10.305.0036.2105.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-14.509,00

021801 Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE

1213	04.122.0075.2260.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 59 (O), DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.310

022101 Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP

1604	15.451.0038.2307.0000	Manutenção de Instalações Públicas	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-9.090,66

ANULAÇÃO (-) -784.630,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 60 (O), DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI Nº. 2.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R\$ 1.141.014,44 distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 1.141.014,44

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1786	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	165.941,44
1785	12.361.0018.2046.0000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	975.073,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:**020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC**

280	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	-456.000,00
1518	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	-685.014,44

ANULAÇÃO (-) **-1.141.014,44**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 60 (O), DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI Nº. 2.310

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 61 (O), DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI Nº. 2.310*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.806.411,64** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **1.806.411,64**

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1787	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.550.0000	Transferência do Salário-Educação	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	1.056.274,43
1788	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.550.0000	Transferência do Salário-Educação	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	148.000,00
1789	12.365.0078.2055.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 2.550.0000	Transferência do Salário-Educação	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	602.137,21

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: **1.806.411,64**

Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 62 (O), 02 DE MAIO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2387 de 05/01/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2387 de 05/01/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 62 (O), 02 DE MAIO DE 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 Legislativo 010101 Câmara Municipal

Ficha:	12	01.031.0001.2002.0000	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	22.000,00

LOCAL: 02 Executivo 020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha:	183	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	42.741,05
Ficha:	213	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200.000	Educação - Despesas com MDE	7.608,00
Ficha:	277	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	
		210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	172.937,20
Ficha:	1412	12.365.0078.2058.0000	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil – Pré-Escola	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	
		210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	126.358,73

LOCAL: 02 Executivo 020702 FUNDEB

Ficha:	1511	12.361.0020.2290.0000	Ensino Fundamental - Do Campo / Indígena	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		240.000	FUNDEB 30%	7.193.042,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 62 (O), 02 DE MAIO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo
020702 FUNDEB

Ficha:	1514	12.367.0020.2291.0000	Ensino fundamental - Educação Especial	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		240.000	FUNDEB 30%	328.074,41

LOCAL: 02 Executivo
020902 EMHUR

Ficha:	703	04.122.0043.2142.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	2.000.000,00

Ficha:	704	04.122.0043.2142.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	463.768,67

LOCAL: 02 Executivo
021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1153	26.782.0078.2249.0000	Educação Infantil para o Trânsito	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
		100.000	Geral	21.520,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**10.378.051,05**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 62 (O), 02 DE MAIO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 01 Legislativo
010101 Câmara Municipal

Ficha: 8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Boa Vista	
	3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-22.000,00

LOCAL: 02 Executivo
020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Ficha: 204	12.361.0015.2035.0000	Divulgação de Campanhas Educativas	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	-20.349,05

Ficha: 225	12.361.0016.2039.0000	Manutenção do Desporto Escolar	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200.000	Educação - Despesas com MDE	-30.000,00

Ficha: 1518	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	-299.295,93

LOCAL: 02 Executivo
020702 FUNDEB

Ficha: 319	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	240.000	FUNDEB 30%	-7.521.117,40

LOCAL: 02 Executivo
020902 EMHUR

Ficha: 717	15.451.0042.2133.0000	Implantação do Plano de Mobilidade Urbana	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-1.220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 62 (O), 02 DE MAIO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo
020902 EMHUR

Ficha:	1453	04.122.0043.1144.0000	Concurso Público	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-238.851,21
Ficha:	716	04.125.0044.2267.0000	Revisão do Plano Diretor	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		100.000	Geral	-1.004.917,46

LOCAL: 02 Executivo
021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1150	26.782.0069.2246.0000	Campanhas Educativas	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
		100.000	Geral	-21.520,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-10.378.051,05**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 63 (O), DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI Nº. 2.387*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.075.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 1.075.000,00

020702 FUNDEB

312	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	
	F.R.: 1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230.000	FUNDEB 70%	1.000.000,00

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito – SMST

1153	26.782.0078.2249.0000	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Creches	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	100.000	Geral	75.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:**020702 FUNDEB**

315	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	F.R.: 1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230.000	FUNDEB 70%	-1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 63 (O), DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI Nº. 2.387

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito – SMST

1154	26.782.0078.2249.0000	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Creches	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	100.000	Geral	-75.000,00

ANULAÇÃO (-) **-1.075.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 64 (O), DE 02 DE MAIO DE 2023

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei Nº. 2387 de 05/01/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº. 2387 de 05/01/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

DECRETO Nº. 64 (O), DE 02 DE MAIO DE 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Executivo

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1153	26.782.0078.2249.0000	Educação Infantil para o Trânsito	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
		100.000	Geral	42.285,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	42.285,00
--------------------------	-----------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Executivo

021501 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST

Ficha:	1155	26.782.0078.2249.0000	Educação Infantil para o Trânsito	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		F.R: 1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
		100.000	Geral	-42.285,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-42.285,00
---------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

DECRETO Nº. 65 (O), DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI Nº. 2.387

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.242.857,04** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)	1.242.857,04
----------------------------	---------------------

020802 Gestão do SUS e Investimentos

498	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	1.242.857,04

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO:	1.242.857,04
	Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2023

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº. 35 (O), DE 27 DE MARÇO DE 2023 - LEI Nº. 2.387***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 3.486.178,12** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **3.486.178,12**

010101 Câmara Municipal

7	01.031.0001.2001.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Boa Vista	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	70.000,00

020802 Gestão do SUS e Investimentos

498	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	1.355.544,49

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade

549	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	1.930.493,32
1471	10.302.0034.2287.0000	Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE - PI	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	120.140,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

REPÚBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 35 (O), DE 27 DE MARÇO DE 2023 - LEI Nº. 2.387

021701 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

1209	04.122.0072.2259.0000	Incentivo à Inovação	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	10.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

010101 Câmara Municipal

6	01.031.0001.2001.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Boa Vista	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-70.000,00

020802 Gestão do SUS e Investimentos

501	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-1.355.544,49

020804 Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

555	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-1.930.493,32
1474	10.302.0034.2287.0000	Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE - PI	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300.000	Saúde - Despesas com ASPS	-120.140,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

REPÚBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 35 (O), DE 27 DE MARÇO DE 2023 - LEI Nº. 2.387

021701 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

1208	04.122.0072.2259.0000	Incentivo à Inovação	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100.000	Geral	-10.000,00

ANULAÇÃO (-) **-3.486.178,12**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Boa Vista-RR, 27 de março de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

REPÚBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 47 (O), DE 10 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 4.263.916,31** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **4.263.916,31**

020701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

1778	12.361.0016.2041.0000	Fortalecimento do EJA	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 2.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	114.977,00
1780	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 2.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	

	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	137.924,47
1779	12.365.0078.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 2.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos	724.142,21

020702 FUNDEB

1776	12.361.0020.2060.0000	Ensino Fundamental	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R.: 2.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230.000	FUNDEB 70%	3.286.872,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2023

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº. 47 (O), DE 10 DE ABRIL DE 2023 - LEI Nº. 2.310**

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

4.263.916,31
Fontes de Recurso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO N. 039/E, DE 23 DE MARÇO DE 2023.****INSTITUI O REGIME DE TRABALHO REMOTO NO
ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DAS ADMINISTRAÇÕES
DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 75, I, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de utilização dos recursos tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis para resolução das demandas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a virtualização dos processos e a utilização de sistemas que permitem o acesso às informações de maneira remota;

CONSIDERANDO que o trabalho remoto permite a flexibilização da jornada de trabalho, dentro do horário de expediente, visando à qualidade do trabalho desempenhado pelos agentes públicos, com foco nos resultados, eficiência e efetividade dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO, por fim, a significativa redução de despesas de custeio estimadas com a implantação e adesão ao regime de trabalho à distância.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regime de trabalho remoto nos órgãos da administração direta, autarquias, empresas públicas e fundações do Município de Boa Vista.

Parágrafo único. Poderão se submeter ao regime de trabalho remoto ora instituído os servidores e empregados públicos municipais efetivos e comissionados vinculados aos órgãos e entidades referidos no caput deste decreto.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º Considera-se, para fins deste Decreto:

I - Trabalho remoto: regime de trabalho em que os servidores e empregados públicos cumprem suas jornadas em local diverso das instalações da unidade de trabalho, executando tarefas habituais e rotineiras, projetos ou tarefas específicas, compatíveis com as atribuições do cargo ou emprego público, da sua unidade de trabalho e com o regime não presencial, mediante o uso de tecnologias de informação e comunicação.

II - Plano de Trabalho: documento firmado pelo servidor/empregado público e sua chefia imediata com a descrição das atividades, tarefas ou projetos a serem executados remotamente, prazos e forma de entrega;

III - Unidade: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;

IV - Gestor da unidade: agente político, ou a ele equiparado, responsável pelo gerenciamento da unidade;

V - Chefia imediata: servidor ou empregado público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de natureza gerencial, ao qual o servidor/empregado público se reporta diretamente com vínculo de subordinação;

VI - Projetos e tarefas habituais e rotineiras: aqueles que correspondem às atribuições do cargo, sendo realizados de maneira cotidiana pelo servidor/empregado público;

VII - Força-tarefa: indicação de servidor/empregado público ou de um grupo de servidores/empregados públicos para realizar atividades ou projetos específicos durante prazo definido, cuja urgência ou complexidade dos mesmos demandam dedicação especial para a sua realização;

VIII - Trabalho externo: ação que, por sua própria natureza, pode ser desenvolvida fora das dependências da unidade de trabalho, como reunião, audiência, vistoria, fiscalização etc.

Art. 3º A execução de ações que, por sua própria natureza, constituam trabalho externo não caracteriza, por si, atividade em regime de trabalho remoto.

Art. 4º O servidor/empregado público em regime de trabalho remoto poderá, sempre que entender conveniente ou necessário, prestar serviços nas dependências do órgão ou entidade a que pertence.

CAPÍTULO II**DAS DIRETRIZES DO TRABALHO REMOTO**

Art. 5º A implementação do regime de trabalho remoto pressupõe:

I – a fixação de metas para a realização dos trabalhos;

II – que o desempenho possa ser objetivamente mensurado;

III – o não prejuízo ao regular funcionamento da unidade de trabalho e ao atendimento ao público;

IV – o registro eletrônico de assiduidade e das atividades desenvolvidas para fins de verificação de jornada e apuração objetiva do desempenho;

V – o comparecimento periódico à unidade de trabalho e sempre que houver convocação.

§1º A fixação e os critérios de mensuração objetiva de desempenho deverão ser reavaliados periodicamente, de forma a garantir o contínuo incremento da produtividade e a adequação do regime de trabalho remoto.

§2º Sem prejuízo dos dias de comparecimento periódico, o servidor/empregado público deverá estar apto a atender à convocação para comparecimento presencial, no dia e horário fixados pela chefia imediata ou mediata, desde que avisado com, no mínimo, 4 horas de antecedência.

§3º O servidor/empregado público em regime de trabalho remoto poderá prestar serviços por produção ou tarefa, ocasião em que fica dispensado o registro eletrônico de assiduidade a que se refere o inciso IV do caput deste artigo.

§4º O sistema de trabalho remoto também poderá ser adotado para estagiários, cabendo ao supervisor de estágio o monitoramento das atividades desenvolvidas.

Art. 6º O trabalho remoto deverá ser apreciado e autorizado pelo gestor da unidade, observadas as regras e disposições contidas neste Decreto.

§1º O regime remoto é vedado aos servidores contratados de forma temporária e aos que desempenhem atividades em que a sua presença física seja necessária.

§2º Haverá prioridade aos servidores/empregados públicos com deficiência que importe em dificuldade de locomoção diária ao local de trabalho; que tenham filhos, enteados, tutelados, cônjuge ou companheiro com deficiência, que residam no mesmo domicílio e que demandem cuidados especiais; portadores de doenças crônicas ou degenerativas; gestantes e lactantes; maiores de 60 anos; que tenham filhos com idade de até 12 (doze) anos e os que moram em locais mais distantes.

§3º Poderá ser adotado revezamento entre os servidores/empregados públicos, para fins de regime de trabalho remoto, mantida a capacidade suficiente de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público externo e interno.

§4º As unidades deverão priorizar os servidores/empregados públicos que desenvolvam atividades que demandem maior esforço individual e menor interação com

outros servidores/empregados públicos, tais como nas atividades de elaboração de minutas de decisões, de pareceres e de relatórios, entre outras atividades.

Art. 7º O regime de trabalho remoto poderá ser adotado para realização dos projetos e consecução das tarefas habituais e rotineiras desenvolvidas pelo servidor/empregado público - e que podem ser objetivamente mensurados e acompanhados de maneira remota - ou em caráter excepcional, por prazo determinado, para execução de força-tarefa, com dispensa ou mitigação dos requisitos e condições previstos neste Decreto.

Parágrafo único. O regime adotado em caráter excepcional em decorrência de força-tarefa será autorizado pelo gestor da unidade, após justificativa e manifestações das chefias imediata e mediata do servidor/empregado público, pelo período de até 90 (noventa) dias, podendo esse prazo ser prorrogado mediante justificativa expressa.

Art. 8º. A realização do trabalho remoto é facultativa, a critério do gestor da unidade, e atenderá a critérios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal, não se constituindo, portanto, direito ou dever do servidor/empregado público.

Parágrafo único. O servidor/empregado público que aderir ao regime de trabalho remoto deverá comparecer presencialmente na unidade de trabalho na frequência mínima definida pela autoridade competente.

SEÇÃO I

UNIDADES ELEGÍVEIS AO TRABALHO REMOTO

Art. 9º. São elegíveis ao regime de trabalho remoto, as unidades em que:

I - as atividades desempenhadas possam ser objetivamente mensuradas e acompanhadas de maneira remota;

II - a adesão ao regime de trabalho remoto não acarrete prejuízo ao regular funcionamento da unidade de trabalho e ao atendimento ao público;

III - as atribuições expressem:

a) planejamento, implementação, gerenciamento, acompanhamento e avaliação de programas, projetos e atividades;

b) instrução, análise e acompanhamento de processos em meio eletrônico;

c) consulta a documentos, materiais e processos disponíveis em plataformas acessíveis de maneira remota;

d) elaboração de apresentações e documentos de cunho técnico e de comunicação interna e/ou externa;

e) oferta, por via remota, de formação, treinamento e capacitação de servidores/empregados públicos;

f) atendimento direto ao cidadão em que não haja necessidade de presença física do servidor/empregado público;

g) prestação de suporte técnico, por via remota, a servidores/empregados públicos e outras unidades;

h) atividades de fiscalização que não exijam a presença física do servidor/empregado público;

i) outras atividades passíveis de execução, mensuração e acompanhamento por via remota.

SEÇÃO II

ADESÃO AO TRABALHO REMOTO

Art. 10. A adesão ao regime de trabalho remoto ocorrerá mediante expressa e formal opção firmada pelo servidor/empregado público elegível, por meio de processo eletrônico.

Art. 11. São requisitos para que o servidor/empregado público seja autorizado a cumprir sua jornada em regime de trabalho remoto:

I - a anuência da chefia imediata;

II - a assinatura de termo de adesão pelo servidor/empregado público interessado, mediante formulário pró-

prio, a ser definido e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;

III - a compatibilidade das atividades com o desempenho de forma remota, sem prejuízo ao serviço público;

IV - a comprovada possibilidade de mensurar objetivamente o desempenho durante a realização de atividades de forma remota;

V - o atendimento aos requisitos técnicos para o desempenho das atividades de forma remota; e

VI - a elaboração de plano de trabalho individualizado, com estipulação de metas de desempenho que serão aferidas periodicamente.

§1º A autorização para o trabalho remoto terá prazo máximo de 1 (um) ano, permitidas renovações.

§2º A renovação da autorização para o trabalho remoto será precedida de avaliação dos resultados do período anterior.

Art. 12. A adesão ao trabalho remoto será vedada ao servidor/empregado público:

I - que apresente contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica;

II - cujo desempenho de atividades de forma remota possa ocasionar prejuízos ao serviço público;

III - pelo período de 1 (um) ano, quando tenha sofrido punição disciplinar em decorrência de infração às regras e condições do regime de trabalho remoto, contados da publicação da sanção no Diário Oficial do Município;

IV - que teve, nos 3 (três) meses anteriores, a adesão ao regime de trabalho remoto revertida em razão da inadequação ao regime ou desempenho inferior ao estabelecido.

§1º A inadequação ao regime de trabalho remoto restará caracterizada, para fins do inciso IV do caput deste artigo, quando o servidor/empregado público descumprir, de forma reiterada, nos termos fixados no plano de trabalho, um ou mais requisitos ou condições fixadas para o regime de trabalho remoto.

§2º O desempenho inferior ao estabelecido, para fins do disposto no inciso IV do caput deste artigo, fica configurado quando o servidor/empregado público, de forma injustificada, não cumpre as metas fixadas no período de aferição, segundo os critérios objetivos de mensuração definidos no plano de trabalho, bem como das demais regras e condições do regime de trabalho remoto.

§3º O servidor/empregado público ficará preventivamente afastado do regime de trabalho remoto enquanto durar a apuração de informação acerca de fundados indícios de violação às regras e condições do trabalho remoto pactuado.

SEÇÃO III

REGRAS GERAIS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Art. 13. Havendo a opção do servidor/empregado público elegível pelo regime de trabalho remoto, a execução dos seus projetos e tarefas nesse novo regime fica condicionada à pactuação de plano de trabalho contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - metas fixadas;

II - condições específicas a que se submeterá o servidor/empregado público;

III - período de disponibilidade do servidor/empregado público à chefia imediata e mediata;

IV - indicação do local do trabalho remoto;

V - periodicidade de comparecimento presencial na

unidade;

VI - compromisso de realização, pelo servidor/empregado público, das metas e demais condições fixada;

VII - descrição das atividades ou projetos a serem desenvolvidos de forma remota.

Parágrafo único. As metas fixadas no plano de trabalho deverão ser compatíveis com os demais instrumentos de planejamento e mensuração de desempenho, inclusive os remunerados.

Art. 14. Os servidores/empregados públicos estarão sujeitos às seguintes condições no regime de trabalho remoto, sem prejuízo da previsão de outras a serem fixadas pelos Secretários, e autoridades equiparadas, na administração direta, e pelos dirigentes das autarquias e fundações, em função das especificidades de cada órgão ou entidade:

I - estar à disposição da chefia mediata ou imediata, de forma remota, pelo período equivalente à jornada de trabalho diária de seu cargo, nos horários de início e término fixados no plano de trabalho, com previsão do horário de descanso ou almoço, quando o caso, nos termos da legislação de regência;

II - cumprir a jornada diária de trabalho do cargo nos dias fixados para comparecimento presencial, conforme o caso;

III - cumprir as metas fixadas no plano de trabalho;

IV - efetivar o registro eletrônico regular de suas atividades, nos termos definidos no plano de trabalho;

V - indicar e manter telefone de contato permanentemente atualizado e ativo durante o período mencionado no caput deste artigo;

VI - estar acessível pelo e-mail, bem como por outras tecnologias de informação disponibilizadas, ao longo de todo o período mencionado no inciso I deste artigo;

VII - atender à convocação para comparecimento presencial, no dia e horário fixados pela chefia imediata ou mediata, sempre que avisado com, no mínimo, 4 (quatro) horas de antecedência, contadas dentro do período equivalente à sua jornada de trabalho diária;

VIII - informar à chefia imediata ou mediata, sempre que solicitado, o andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a entrega dos trabalhos sob sua responsabilidade;

IX - dispor da estrutura física adequada e infraestrutura tecnológica mínima necessária à execução dos serviços no local indicado para o trabalho remoto;

X - preservar o sigilo dos dados de forma remota;

Art. 15. As metas de produtividade poderão ser:

I - quantitativas, quando se referirem a atividades rotineiras, operacionais ou de demanda contínua;

II - por tempo de resposta, quando se referirem a atividades de demanda incerta ou variável; e

III - qualitativas, por cumprimento de etapas, quando se referirem a projetos ou estudos, desde que detalhadas no plano de trabalho.

Parágrafo único. No caso de que trata o inciso III do caput deste artigo, o atingimento das metas será avaliado pelo responsável pelo projeto, quando couber.

Art. 16. São atribuições da chefia imediata acompanhar o andamento das atividades dos servidores/empregados públicos em trabalho remoto, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho desenvolvido.

Parágrafo único. São deveres da chefia imediata dos servidores/empregados públicos em trabalho remoto:

I - manter permanente e efetiva comunicação com os servidores/empregado público;

II - atuar de forma proativa e motivadora;

III - adotar práticas da gestão orientada por resultados;

IV - incentivar o autogerenciamento, auxiliando os servidores/empregados públicos a desenvolverem habilidades para desempenhar suas atividades sem ingerência constante;

V - oferecer periodicamente feedback aos servidores/empregados públicos.

Art. 17. Compete exclusivamente ao servidor/empregado público providenciar a estrutura física, ergonômica e tecnológica necessária à realização do trabalho remoto, mediante uso de equipamentos adequados.

Parágrafo único. O servidor/empregado público autorizado ao trabalho remoto que não dispuser das condições físicas, técnicas ou materiais necessárias a suas atividades, a qualquer tempo e por quaisquer motivos, fica automaticamente responsável por informar sua chefia, devendo retornar ao local de trabalho se convocado, respondendo por quaisquer prejuízos ao bom andamento dessas atividades.

Art. 18. O servidor/empregado público em trabalho remoto terá os mesmos direitos e perceberá os mesmos benefícios, gratificações e vantagens que são previstos para sua atividade quando realizada de forma presencial.

§1º O disposto no caput deste artigo não se aplica a benefícios, gratificações e vantagens cujas concessões sejam incompatíveis com o desempenho de atividades à distância.

§2º Somente será devido auxílio transporte ao servidor/empregado público em trabalho remoto nos dias de comparecimento presencial.

Art. 19. O servidor/empregado público em trabalho remoto não faz a jus à:

I - percepção de gratificação por serviço extraordinário;

II - percepção de adicional noturno e

III - formação de banco de horas.

SEÇÃO IV

AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA E MEDIÇÃO DO DESEMPENHO

Art. 20. A chefia imediata e o servidor/empregado público aderente ao regime deverão elaborar plano de trabalho, contendo a descrição pormenorizada das atividades ou projetos a serem desenvolvidos de forma remota, bem como prazo para entrega, quando cabível.

§1º O desempenho e os resultados alcançados pelo servidor/empregado público serão aferidos por meio das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

§2º Nas hipóteses em que o serviço prestado ocorrer por tarefa ou execução de projeto, o plano de trabalho deverá conter metas mensais de cumprimento de fases ou etapas do projeto ou tarefa.

Art. 21. A caracterização do cumprimento da jornada no regime de trabalho remoto dar-se-á pela aferição mensal da assiduidade do servidor/empregado público, com os devidos apontamentos dos eventos de frequência.

§1º Caracteriza assiduidade, no âmbito do regime de trabalho remoto, a observância, pelo servidor/empregado público, ao longo do período de aferição, do cumprimento das metas fixadas para o período, além do comparecimento periódico na unidade de trabalho nos dias e horários

estabelecidos pela chefia imediata ou mediata, do registro eletrônico de atividades desenvolvidas, da disponibilidade nos períodos acordados com sua chefia e de todas as demais obrigações e condições específicas fixadas no plano de trabalho, à vista da natureza do cargo e das características específicas dos serviços.

§2º O regime de assiduidade a ser observado pelo servidor/empregado público, bem como a forma de sua aferição, deverão estar consignados no plano de trabalho e ser objeto de expressa declaração de ciência e compromisso de cumprimento pelo optante pelo regime de trabalho remoto.

§3º Cada dia de atividade em trabalho remoto corresponderá a 1 (um) dia de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

§4º Na hipótese de atraso no cumprimento das metas de desempenho, o servidor/empregado público não se beneficiará da equivalência de jornada a que alude o caput deste artigo, relativamente aos dias que excederem o prazo inicialmente fixado para o cumprimento das metas, salvo por motivo devidamente justificado.

I - O atraso no cumprimento da meta, por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis, acarretará ausência de registro de frequência durante todo o período de realização da meta, salvo por motivo devidamente justificado.

II - A ausência de registro de frequência pode configurar falta não justificada, inassiduidade habitual e abandono de cargo.

§5º A meta realizada no final de semana será considerada como dia útil para a mensuração da meta mensal.

Art. 22. A produtividade do servidor/empregado público participante do trabalho remoto será apurada mensalmente pelo chefe imediato, considerando dias úteis e finais de semana, e deduzidos os afastamentos legais.

Art. 23. Quando o atraso na conclusão da tarefa decorrer de licenças, afastamentos ou concessões previstas em lei, por período de até 15 (quinze) dias, o prazo ajustado deverá ser suspenso, e continuará a correr automaticamente a partir do término do impedimento. Nessas hipóteses, fica a critério da chefia imediata a redistribuição do trabalho quando existente o risco de prejuízo das atividades.

Art. 24. Nos impedimentos superiores a 15 (quinze) dias, seja por licença, afastamentos ou concessões previstas em lei, o servidor/empregado público será afastado do trabalho remoto e as tarefas que lhe foram atribuídas serão redistribuídas aos demais servidores/empregados públicos em atividade, sem prejuízo do seu retorno a essa modalidade de trabalho quando cessada a causa do afastamento.

Art. 25. O servidor/empregado público poderá optar por indicar sua residência ou outro local compatível com o cumprimento das normas e condições gerais e específicas fixadas para o regime, em especial observância de prazo fixado para atendimento à convocação para comparecimento presencial.

Parágrafo único. A prestação de serviços em regime de trabalho remoto poderá ser executada, eventualmente, em local diverso do pactuado, mediante prévia e expressa autorização, por e-mail, da chefia imediata.

Art. 26. Caberá à chefia imediata acompanhar a execução do regime de trabalho remoto dos servidores/empregados públicos sob sua gestão e adotar as providências pertinentes nas hipóteses de descumprimento das metas, condições e demais disposições fixadas.

Art. 27. As unidades que contam com servidor/empregado público em regime de trabalho remoto deverão realizar suas reuniões, preferencialmente, por videochamada.

Art. 28. A não observância injustificada de requisito ou condição do regime de trabalho remoto poderá ensejar, nos termos definidos, a caracterização do descumprimento da jornada de trabalho, sujeitando o servidor/empregado público aos competentes descontos em sua remuneração.

CAPÍTULO III

DA SUSPENSÃO E DO ENCERRAMENTO DO TRABALHO REMOTO

Art. 29. Será suspensa a autorização para o trabalho remoto do servidor/empregado público que:

I – descumprir, sem justificativa, qualquer uma das metas estabelecidas no plano de trabalho;

II – descumprir, sem justificativa, a frequência mínima de comparecimento ao local de trabalho, conforme estabelecido no plano de trabalho;

III – deixar de responder a tentativas de contato, por colegas de trabalho ou superiores, através de e-mail ou telefone informado no cadastro funcional;

IV – descumprir obrigações e deveres funcionais, incluindo aqueles pactuados no plano de trabalho e no termo de adesão; ou

V – tiver desempenho insatisfatório na execução das atividades de forma remota.

§1º A suspensão de que trata este artigo será comunicada ao servidor/empregado público por e-mail ou telefone.

§2º O retorno ao trabalho presencial deverá ocorrer em prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data em que a comunicação tenha sido enviada ou conforme ajustado com superior hierárquico.

§3º O período de suspensão da autorização terá duração de 30 (trinta) dias, durante os quais a Administração avaliará a ocorrência e o desempenho de atividades pelo servidor/empregado público em trabalho remoto.

§4º Ultimado o prazo de que trata o §3º deste artigo, a autorização para o trabalho remoto será:

I – reativada, quando verificadas as condições para continuidade, com os avisos da chefia imediata e do gestor da unidade;

II – encerrada, nas demais hipóteses.

Art. 30. O encerramento da autorização para o trabalho remoto dar-se-á de ofício ou a pedido.

§1º O encerramento de ofício do trabalho remoto dar-se-á por conveniência da Administração, a qualquer tempo, e será comunicado ao servidor/empregado público com prazo mínimo de antecedência de 2 (dois) dias úteis, sendo o prazo dispensado quando o cancelamento decorrer de suspensão, nos termos do artigo 29 deste Decreto.

§2º São competentes para solicitar o encerramento de ofício:

I – a chefia imediata do servidor/empregado público;

II – o superior hierárquico competente;

III – o gestor da unidade de exercício do servidor/empregado público.

§3º O encerramento do trabalho remoto a pedido do servidor/empregado público dar-se-á mediante comunicação, registrada em processo, remetida pelo servidor/empregado público interessado à sua chefia imediata.

§4º Na hipótese de que trata o §3º deste artigo, a data de encerramento será determinada pela chefia do servidor/empregado público.

Art. 31. Somente poderá ser concedida nova autorização para trabalho remoto depois de decorridos 12 (doze) meses do encerramento, quando este decorrer de suspensão enquadrada em qualquer uma das hipóteses referidas nos incisos do caput do artigo 29 deste Decreto.

Parágrafo único. A restrição de que trata o caput

deste artigo não será aplicada quando o encerramento ocorrer a pedido ou por conveniência da Administração.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Caberá à chefia imediata do servidor/empregado público oferecer as condições e buscar soluções para a viabilização e melhoria constante do regime de trabalho remoto, com o apoio da chefia mediata e do gabinete das unidades, além de:

I - indicar os servidores/empregados públicos elegíveis para adesão ao regime de trabalho remoto;

II - elaborar e pactuar os planos de trabalho com os servidores/empregados públicos;

III - acompanhar o andamento das atividades no regime de trabalho remoto;

IV - convocar os servidores/empregados públicos para atividades presenciais, sempre que necessário.

Parágrafo único. O acompanhamento das atividades no regime de trabalho remoto deverá possibilitar a apuração objetiva do desempenho dos servidores/empregados públicos, bem como de suas respectivas unidades.

Art. 33. Na definição para atuação no regime de trabalho remoto, a chefia imediata deverá observar o perfil profissional dos servidores/empregados públicos, de forma a promover e capacitar as seguintes características:

I - organização: capacidade de estruturar suas atribuições, estabelecendo prioridades;

II - autonomia: capacidade de atuar com disciplina e comprometimento sem acompanhamento presencial;

III - orientação para resultados: capacidade de atentar aos objetivos e trabalhar para alcançá-los, observados sempre os prazos previamente estabelecidos;

IV - controle de qualidade: capacidade de avaliar criticamente o trabalho realizado e alcançar com qualidade os objetivos fixados;

V - integração do trabalho: capacidade de alinhar tarefas individuais com a equipe e chefia, tornando o trabalho mais efetivo e sem sobreposição e/ou retrabalho.

Art. 34. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:

I - supervisionar a implantação do regime de trabalho remoto nas unidades;

II - validar e acompanhar as metas de redução de despesas projetadas com a implementação do regime de trabalho remoto;

III - orientar os órgãos e entidades e dirimir os casos omissos.

Art. 35. À Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital caberá a proposição de estratégias inovadoras e soluções tecnológicas para o regime de trabalho remoto, bem como a coordenação e orientação para garantia da infraestrutura tecnológica necessária à operacionalização do trabalho remoto, em especial, ferramenta de apoio para execução, monitoramento e avaliação do desempenho individual e da unidade.

Art. 36. Em qualquer situação, os casos omissos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Henrique
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I.

TERMO DE ADESÃO AO REGIME DE TRABALHO REMOTO

ACORDO DE ATIVIDADES E METAS

1. Identificação do servidor/empregado público

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula: _____

Carga horária: () 30h/semanais () 40h/semanais

Telefone fixo: _____ Telefone móvel: _____

Endereço eletrônico: _____

Unidade de exercício: _____

Setor de lotação: _____

2. Descrição e planejamento de atividades em trabalho remoto (acordado com chefia imediata)

Plano de trabalho remoto:

PLANO DE TRABALHO			
N.	Atividades pactuadas: (descrição da atividade, processo, documento - o que deve ser entregue/produtivo)	Data de início:	Data de término:
1.			
2.			
3.			
4.			

Cronograma de comparecimentos ao local de trabalho e/ou de reuniões presenciais:

3. Declaração de responsabilidade

O servidor/empregado público indicado no item 1 e consignatário deste formulário declara atender às normas relativas ao trabalho remoto neste Município, em especial:

- a) não estar enquadrado em nenhuma das situações de vedação à participação no trabalho remoto;
- b) manter os contatos informados neste formulário sempre disponíveis, especial-mente durante o horário de expediente da unidade de lotação;
- c) comparecer ao local de trabalho e/ou reuniões presenciais, conforme definido previamente.
- d) dispor de instalações e estrutura física e tecnológica (link de internet) adequadas às condições de privacidade e segurança exigidas para execução dos serviços;
- e) ter ciência de que deve buscar cumprir a meta de desempenho estabelecida, com a qualidade exigida pela chefia imediata;
- f) ter ciência de que deve atender imediatamente às convocações para comparecimento às dependências do órgão, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da chefia imediata;
- g) ter ciência de que deve manter telefones de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas permanentemente atualizadas, ativos nos dias úteis e no ho-

-rário de trabalho;

h) ter ciência de que deve consultar diariamente a caixa de correio eletrônico;

i) ter ciência de que deve manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

j) ter ciência de que deve me reunir periodicamente com a chefia imediata, ainda que em meio digital, para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;

k) ter ciência de que não deve retirar processos e demais documentos das depen-dências do órgão;

l) ter ciência de que deve preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho;

m) ter ciência de que com a assinatura deste termo, autoriza o fornecimento dos nú-meros de telefone informados a servidores ou colaboradores públicos em exercício que indiquem necessidade de contato telefônico relacionado às suas ativida-des profissionais.

Data: _____

(assinatura do servidor/empregado público)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM TRABALHO REMOTO

1. Identificação do servidor/empregado público e chefia imediata

Nome: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

Unidade de exercício: _____

Setor de lotação: _____

Nome do chefe imediato: _____

2. Acompanhamento de atividades em trabalho remoto

Mês de avaliação: _____

N.	Atividades pactuadas: (descrição da atividade, processo, documento - o que deveria ser entregue/produzido, conforme pactuado no plano de trabalho)	Data de início:	Data de término:	Situação: (Detalhe- nto da situação)*
1.				
2.				
3.				

*** Preencha com 1, 2, 3 ou 4, conforme legenda:**

1 - em andamento e no prazo 2 - em andamento e com atraso 3 - concluído antes do prazo 4 - concluído no prazo

Data: _____

(assinatura da chefia imediata)

(assinatura do servidor/empregado público)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 055/E, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 237/E, DE 27.10.06, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 882, DE 14 DE JULHO DE 2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais, previstas no art. 62 incisos II e VII combinado com o art. 75, incisos I alínea “f” e seu Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista/RR, e

CONSIDERANDO os crescentes casos de ameaças e ataques a escolas no Brasil, surgiu a necessidade de ampliar e fortalecer as ações preventivas contra atos de violência e criminalidade na rede educacional no município de Boa Vista;

CONSIDERANDO ainda a competência da Guarda Civil Municipal em atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local, conforme disposto no artigo 5º, inciso XVIII, da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer, valorizar e incentivar os Guardas Cívicas Municipais que atuam diuturnamente nos logradouros públicos, realizando patrulhamentos preventivos em toda circunscrição municipal;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, art. 1º, da Lei nº 882, de 14 de julho de 2006, no que tange as atividades correlatas, e, ainda, as diversas requisições e apresentações dos Guardas Cívicas Municipais para audiências, em virtude da sua atuação profissional, sendo em sua maioria no período de folga.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto aperfeiçoa a regulamentação da concessão de gratificação de serviço voluntário, prevista na Lei Municipal nº 882, de 14 de junho de 2006.

Art. 2º O Decreto nº 237/E, de 27 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 1º O Guarda Civil Municipal ou Agente de Trânsito, quando em seu período de folga, for convocado para audiências na Corregedoria de Segurança ou na justiça, em razão de sua atuação profissional, na condição de testemunha ou condutor, receberá a GSV calculada sobre o valor unitário disposto neste decreto.

§ 2º A apresentação na audiência deverá ser comprovada por meio da certidão de comparecimento emitida pelo órgão competente.”

“Art. 6º (...)

§ 2º - Revogado”

“Art. 8º A carga horária máxima para a prestação do serviço voluntário será de 120 (cento) horas mensais, o que corresponde ao limite máximo permitido em Lei de 15 (quinze) dias por mês.

§ 1º O serviço voluntário possuirá jornada de trabalho correspondente a 4 (quatro) horas.

§ 2º Se a jornada da prestação do serviço voluntário for inferior a prevista no parágrafo 1º, o servidor só fará jus à percepção da gratificação do serviço voluntário após totalizar o cômputo correspondente a 4 (quatro) horas.

§ 3º A prestação de serviço voluntário poderá ser realizada de forma consecutiva, limitada a 3 (três) serviços diários."

"Art. 8º-A. "A critério da Administração os Guardas Cíveis Municipais que atuam nos grupos especializados poderão prestar serviço voluntário com jornada de trabalho correspondente a 2 (duas) horas.

§1º O disposto no caput aplica-se ainda aos Guardas Cíveis Municipais e Agentes da SMTRAN que prestarem serviço voluntário nas unidades de ensino do município, e nos eventos a serem definidos pela Administração.

§2º A prestação de serviço voluntário nas unidades de ensino deverá ser cumprida nos horários de entrada e saída dos alunos, respectivamente das 07h00 às 09h00min, 11h30min às 13h30min e das 16h00min às 18h00min.

§3º A prestação de serviço voluntário nos grupos especializados da Guarda Civil Municipal poderá ser realizada de forma consecutiva, limitada a 4 (quatro) serviços diários.

§4º O serviço voluntário disposto no caput e nos parágrafos anteriores possuirá carga horária máxima de 60 (sessenta) horas mensais."

"Art. 11. A retribuição da gratificação pela prestação de serviço voluntário será concedida em pecúnia, calculada sobre o valor unitário da jornada especificada no §1º do artigo 8º e art. 8º-A do presente decreto, e corresponderá a R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do § 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 882, de 14 de julho de 2006."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 08 de maio de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito do Município de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 079/2023 – Registro de Preços
Processo nº 006737/2023 – SMST

Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo (colunas e abraçadeiras), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 23/05/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 081/2023 – Registro de Preços
Processo nº 005763/2023 – SMST

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102-E/2022, publicado no DOM nº 5734, de 25/10/2022, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação no Pregão Eletrônico nº 063/2023, Processo nº 005763/2023 – SMST, destinado a Eventual aquisição de ração, medicamentos e materiais de treinamento para atender o Canil da Guarda Civil Municipal, a licitação procedeu DESERTA pela ausência de empresa participante no certame, conforme consta nos autos do referido processo, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 081/2023, conforme segue:

Objeto: Eventual aquisição de ração, medicamentos e materiais de treinamento para atender o Canil da Guarda Civil Municipal.

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 23/05/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 23/05/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO Nº 006972/2023 – SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação, Proposta Técnica e proposta de preços: 12/06/2023 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrancia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de-fimidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 10 de maio de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO Nº 007012/2022 – SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLEMIRIA GONZAGA ANDRADE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação, Proposta Técnica e proposta de preços: 13/06/2023 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrencia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.**

Boa Vista – RR, 10 de maio de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 251/2022 - Registro de Preços
Processo nº 013862/2022 – SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 251/2022, Processo nº 013862/2022 - SEMGES, que tem como objeto Eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para bebês e produtos infantis, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja a adjudicação dos Lotes 1, 2, foram a favor da empresa MPX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº38.480.900/0001-56, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 114.997,50 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e lote 2 pelo valor de R\$ 38.332,50 (trinta e oito mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), lote 5 foi a favor da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ nº33.948.013/0001-46 pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 174.330,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e trinta reais). Informo ainda que os lotes 3 e 4 procederam FRACASSADOS. Boa Vista-RR, 08 de maio de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2023
Processo nº 026249/2022 – SMSP

Homologo o Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo nº 026249/2022 – SMSP, que tem como objeto Aquisição de Material de Consumo (Café, Leite, Açúcar, Descartáveis e Papel Toalha), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa ANA PAULA N ALMEIDA LTDA, CNPJ nº25.368.205/0001-55 pelo valor total de R\$ 57.999,92 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Boa Vista-RR, 09 de maio de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 039/2023 - Registro de Preços
Processo nº 024110/2022 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e R V RAMOS LTDA – EPP, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC julga IMPROCEDENTES e PROCEDENTE respectivamente os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet, no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO nº 027928/2023-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº.002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID FEITOSA NETO NO PA NOVA AMAZÔNIA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDUSTRIA SERVIÇOS COMERCIO LTDA e J C D CAMPOS LTDA, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR as empresas MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA AMANCIO DA SILVA CIA LTDA, CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI e M C A CONSTRUTORA LTDA, por não atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0674/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elinalva Barbosa Mendes, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29902, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1.9.2023 a 15.10.2023, conforme o Processo nº 009367/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0675/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rafaela Patricia dos Santos Paula, Técnico Municipal/Técnico em Saúde Bucal, Matrícula nº 850261, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 3.7.2023 a 1º.8.2023 e 7.8.2023 a 21.8.2023, conforme o Processo nº 009562/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0676/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Juscylly de Mesquita Pereira Bonomo, Analista Municipal Psicólogo, Matrícula nº 953849, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 002474/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0677/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jéssica de Paulo Leite, Professor Educação Básica Especialista, Matrícula nº 853711, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, pelo período de 6.3.2023 a 8.9.2023, sem remuneração, conforme o Processo nº 004473/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0678/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria Irenice Silva Alves, Auxiliar, Matrícula 01678, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência C-13 para a Classe/Referência C-14, conforme o Processo nº 004015/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0679/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à ex-servidora Saliana Parente Albuquerque, Professor, Matrícula 28321, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2017/2019, passando-a da Classe/Referência II-3 para a Classe/Referência II-4, a contar de 11 de janeiro de 2019, conforme o Processo nº 004918/2022.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0680/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Odete Costa da Silva, Auxiliar, Matrícula 01614, do quadro de pessoal desta prefeitura, Promoção Funcional, passando-a da Classe/Referência C-13 para a Classe/Referência C-14, a contar de 3 de março de 2023, conforme o Processo nº 004017/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0681/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Ademir Rodrigues Rodrigues, Professor Educação Básica Superior, Matrícula 28765, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2022, passando-o da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de julho de 2022, conforme o Processo nº 005836/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0682/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Jovina Maria Florencio de Araújo, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula 29024, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2022, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de julho de 2022, conforme o Processo nº 009529/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0683/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são confe-

ridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à ex-servidora Rafaela Cristina Silva de Moura, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 952935, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2019/2022, passando-a da Classe/Referência D-01 para a Classe/Referência D-02, a contar de 16 de setembro de 2022, conforme o Processo nº 004816/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0684/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Marcia Cristina Pinto Lopes, Professor Licenciado/Pedagogia, Matrícula 853915, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2019/2022, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 26 de janeiro de 2022, conforme o Processo nº 002041/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0685/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Jocilene Pereira Gomes, Professor, Matrícula 29078, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2022, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de julho de 2022, conforme o Processo nº 024167/2022.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0686/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Antonio Alves de Melo, Professor, Matrícula 28426, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2022, conforme o Processo nº 008518/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0687/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Raimunda Maria Alves de Souza, Matrícula 28365, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 27 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 003030/2023.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.		
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	6	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	6	5.7.2010	78

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0688/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público

da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Francisca Tâmara Eduardo Ribeiro, Matrícula 853657, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 26 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 002483/2023.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.		
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	26.1.2019	79

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0689/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Daiane Sampaio Urçulino, Matrícula 852127, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 7 de novembro de 2022, conforme o Processo nº 024470/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.		
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	28.4.2018	74

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0690/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Remesson Aquino Henrique de Oliveira, Matrícula 853741, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 16 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 027057/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.		
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	26.1.2019	80

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0691/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Nilza Nascimento de Andrade, Matrícula 130515, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 23 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 002339/2023.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	24.1.2014	79
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	1	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	1		

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0692/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Nubia Paiva Carvalho de Oliveira, Matrícula 846625, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 22 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 027358/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	2.3.2015	77
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4		

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0693/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público

da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Selene Dias Nunes, Matrícula 28634, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 7 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 026455/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	19.3.2012	77
PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4	PROF. ED. BÁS. MESTRE	IV	4		

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0694/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Luciana Silva da Conceição, Matrícula 853311, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 29 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 027927/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	25.1.2019	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2		

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0695/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à ex-servidora Maila Santos de Oliveira, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 853181, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2019/2022, passando-a da Classe/Referência D-1 para a Classe/Referência D-2, conforme o Processo nº 009134/2022.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 0696/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marli Carneiro da Silva, Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25350, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 5.6.2023 a 19.7.2023, conforme o Processo nº 010066/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.002043/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Luane Félix Rodrigues

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **LUANE FÉLIX RODRIGUES**, matrícula n. 852369, Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.002045/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Ivy Elida Guimarães Sales

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **IVY ELIDA GUIMARAES SALES**, matrícula n. 853639, Professor Educação Básica Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004481/2022
ASSUNTO: Exoneração/Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Kamylla de Faria Macêdo

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **KAMYLLA DE FÁRIA MACÊDO**, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 952006, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.005967/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Jeane da Silva Oliveira

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **JEANE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 26024, Professor Educação Básica Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.006133/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por morte – Januacélis Corrêa dos Santos
REQUERENTE: Eduardo dos Santos Rodrigues

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando a apresentação do Alvará Judicial n. 17/2022 e o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal n. 6.858 de 24/11/1980, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devidas as Verbas Indenizatórias decorrente do falecimento da ex-servidora **JANUACÉLIS CORRÊA DOS SANTOS**, Professor, matrícula n. 27418, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo o pagamento ocorrer em quotas iguais aos Srs. Eduardo dos Santos Rodrigues (filho) e Henrique dos Santos (filho).

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011938/2022
ASSUNTO: Exoneração/Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: João Paulo Batista de Lima

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constan-

tes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias ao ex-servidor JOÃO PAULO BATISTA DE LIMA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 853032, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020319/2022
ASSUNTO: Vacância/Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Alice Andrade de Moraes

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias da ex-servidora ALICE ANDRADE DE MORAIS, Professor da Educação Básica – Pedagogia, matrícula n. 130755, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020904/2022
ASSUNTO: Exoneração/Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Marlene Silva Sousa

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias à ex-servidora MARLENE SILVA SOUSA, Professor Licenciado/Pedagogia, matrícula n. 853872, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022550/2022
ASSUNTO: Exoneração/Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Kelen Passos Mendes Almeida

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias à ex-servidora KELEN PASSOS MENDES ALMEIDA, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, matrícula n. 955462, lotada na Secre-

taria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022901/2022
ASSUNTO: Exoneração/Verbas Indenizatórias
INTERESSADO: Erlândio Andrade de Sousa

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias do ex-servidor ERLÂNDIO ANDRADE DE SOUSA, Analista – Grupo Especial – Psicólogo, matrícula n. 953152, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.025698/2022
ASSUNTO: Rescisão Contratual
REQUERENTE: Laudicélia Ribeiro Silva Pereira

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, no o art. 6, incisos II e III, da Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, e no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual da ex-servidora LAUDICÉLIA RIBEIRO SILVA PEREIRA, Instrutor de Ofício, matrícula n. 849271, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.026574/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Alexsandro Bindá Araújo

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor ALEXSANDRO BINDÁ ARAÚJO, matrícula n. 955329, Chefe de Divisão de AO-5, lotado na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.026628/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Ivonielson de Freitas dos Santos

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **IVONIELSON DE FREITAS DOS SANTOS**, matrícula n. 45073, Agente Público Municipal 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 019/2023
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O Município de Boa Vista - RR, por meio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - SMAG e intermédio da Comissão de Execução do Concurso Público, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas nos termos da Portaria nº. 019/P, publicada no DOM nº. 5602, do dia 11 de abril de 2022, torna público o Resultado Preliminar da Prova de Títulos para os cargos: **Professor/Professor Licenciado (Arte Educador)**, **Professor/Professor Licenciado (Licenciatura em Educação Física)**, **Professor/Professor Licenciado (Licenciatura em Pedagogia)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro efetivo do Município de Boa Vista na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1135415	ADAO DA SILVA CHAVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1077468	ADELAIDE ASSUNÇÃO TRINDADE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1077469	ADELAIDE ASSUNÇÃO TRINDADE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1148579	ADELANE SANTOS SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142252	ADÉLIO GOMES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1070823	ADERLIJ FERNANDES LEITE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1078329	ÁDILA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1077100	ÁDLA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1077103	ÁDLA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1064903	ADRIA ELLAINY ARAUJO KITZINGER	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1065974	ADRIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1067134	ADRIANA CORREA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1083170	ADRIANA DA SILVA CONRADO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1066013	ADRIANA DE SOUSA MORAIS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1138302	ADRIANA FERREIRA BRIGLIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146372	ADRIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1067385	ADRIANA MARIA GUEDES MIRANDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1073876	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1107804	ADRIANA PEREIRA MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1129819	ADRIANA PEREIRA MORAES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1147074	ADRIANA PEREIRA MORAES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1067827	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1135601	ADRIANA RODRIGUES SOUZA RAMOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146221	ADRIANE DE SOUZA FARIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1136596	ADRIANE FERNANDES BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1090987	ADRIANE IRENE SILVA RIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1080165	ADRIANNE ARAÚJO ALVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1070748	ADRIEL RUANO PAZ E SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1155952	AERLISON KEMPS OLIVEIRA DE MAGALHÃES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1080960	AGLAYLANDIA EVANGELISTA LOPES MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00

1149870	AGNALDO TEIXEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1101710	AGUIDA ELOY DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1138246	ALAERCIO RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1066597	ALANA PAIVA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1109378	ALANKÁSSIA MAIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1145503	ALANKÁSSIA MAIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1066018	ALBERTINA VANESSA ALMEIDA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1065320	ALCINEIDE VIANA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1076435	ALCINETE DE SOUZA WEIBER	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1139070	ALCIONE DA SILVA BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1125763	ALDA BEATRIZ NASCIMENTO MALAQUIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1078228	ALDEMIZE GOMES SEGANTINI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134842	ALDENEIS POLICARPO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146044	ALDENIZA DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1093996	ALDERIAN DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1144407	ALDERIAN DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1071369	ALDINA MARIA CARDOSO DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1071469	ALDINA MARIA CARDOSO DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1133907	ALESSANDRA DA ROCHA MEDEIROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143195	ALESSANDRA DA SILVA TORQUATO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146434	ALESSANDRA FERREIRA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1137419	ALESSANDRA FERREIRA SOUSA DE AMORIM	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1066856	ALESSANDRA KASSIA DE SOUZA FRANCELINO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	2.00
1071411	ALESSANDRA RIBEIRO ROCHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1143172	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145233	ALESSANDRO PEDRETTI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1076333	ALESSANDRO SAMPAIO CUNHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1145494	ALESSANY LEAL RODRIGUES PRADO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1141864	ALEX ARLEN DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1141895	ALEX ARLEN DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1069208	ALEX CORREA PONTES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	5.00
1146165	ALEX ROSS PANTOJA CORREA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1071087	ALEXANDRE FREITAS MARCHIORI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1134567	ALEXANDRE PABLO OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1127487	ALEXANDRE SOUZA DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1134790	ALEXSANDER LUIZ BRAGA SANTA BRIGIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1080537	ALFERES DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1102309	ALICIA LOURENÇO FARIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1125151	ALINE FERNANDES COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1113305	ALINE FIGUEIREDO OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1066466	ALINE MOREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1086674	ALINE SILVA CARNEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1075410	ALINE SOUSA SCHERER	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1093069	ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	5.00
1146929	ALISSON BELEZA MARINHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1146654	ALIZANDRA RIBEIRO BEZERRA SANTIAGO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143127	ALLAN DA SILVA MOTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1127070	ALLAN DYEGO DA SILVA SILVESTRE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1156814	ALQUIMIDES FREITAS OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1075049	ALRICLEIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1083895	ALTENICE DE JESUS SERRÃO AMORIM	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1090815	ALUIZIO ANDRADE DE CASTRO JUNIOR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1107248	ÁLVARO MARQUES LOPES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1143358	ALVENIR MARQUES LUCENA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1126729	ALZILETE DA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1142387	AMANDA BARROS PIRES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1078307	AMANDA CRISTINA MOREIRA ARAUJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1126808	AMANDA MACÊNA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1110739	AMAZONINA DA SILVA PALMEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1091142	ANA BEATRIZ ALEXANDRE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157335	ANA CAROLINA DE FARIA DE MORAES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1136501	ANA CAROLINA NATTROT DÍAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1147049	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1152436	ANA CAROLINA RAMOS AMORIM	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00

1143270	ANA CAROLINA XAVIER AIRES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1150766	ANA CAROLINE DE LIMA BARBOZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1135565	ANA CAROLINE SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1126528	ANA CÁSSIA ARAÚJO DE CRISTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075335	ANA CELIA SILVA PAIXAO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1130946	ANÁ CHÁRIA ALVES SOARES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1130964	ANÁ CHÁRIA ALVES SOARES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1132991	ANA CLAUDIA ARAGAO LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1101506	ANA CLÁUDIA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134206	ANA CLÁUDIA DA SILVA GINO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1065593	ANA CLÉIA BATISTA LIMA SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1144340	ANA CRISTINA DE SOUSA FRANCO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1080589	ANA CRISTINA LIMA DRUMOND	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1126169	ANA CRISTINA PINTO NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1156688	ANA ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1116144	ANA FERREIRA DO CARMO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1123768	ANA FLAVIA CAMPOS CHAVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1072787	ANA FLÁVIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1080174	ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1070952	ANA GABRIELA NUNES DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1081280	ANA JESI DE SOUZA SOARES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1096294	ANA KELLI DE OLIVEIRA MARAMALDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1137140	ANA KELY DOS SANTOS ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1076017	ANA LUCIA GONÇALVES OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1079761	ANA LUCIA GONÇALVES OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1128655	ANA LUCIA MARQUES LOPES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1123581	ANA MÁRCIA SILVA SERRÃO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1094504	ANA MARIA ALVES RAMOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1125145	ANA MIRIAN DE SOUSA GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146668	ANA PAULA AFONSO SÁGICA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1132239	ANA PAULA CIQUEIRA DA SILVA TRINDADE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1126022	ANA PAULA DANTAS MACEDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075285	ANA PAULA LIMA DUARTE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1073906	ANA ROSA JESUS DOS ANJOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143014	ANA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1133815	ANANDA ARAÚJO DE SOUSA FIRMINO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1146185	ANDERVANIA TOMAZ TOMAZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1069555	ANDRÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1135364	ANDRÉ DE SOUSA VASCONCELOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1157423	ANDRÉ DE SOUSA VASCONCELOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1105794	ANDRÉ_LUIZ ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1136805	ANDRÉIA ALVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1106923	ANDRÉIA DA SILVA MAIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1080316	ANDRESSA DE MENEZ CALISTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1106727	ANDRESSA RODRIGUES FRANÇA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1066391	ANDRESSA SAMPAIO OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	5.00
1090579	ANDRESSA SANTOS ARAUJO FERNANDES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142823	ANDREWS ALVES ALMERON	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	4.00
1066716	ANDREY INACIO GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1142752	ÂNDRIA MARIA DA SILVA ALENCAR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1147157	ANEZINO GOMES FILHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157434	ANGELA CELESTINO NEVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1149293	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142794	ANGELA MAVIA SOUZA DE MOURA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1134056	ANGELA NAYVA DA SILVA SOUZA CORRÉA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1136657	ANGELICE SOARES FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1095225	ANGELITA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1146283	ANGELITA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1136726	ANGRA DA ROCHA ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1132904	ANIELLEN APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1068334	ANNA KAROLINA DA SILVA RESENDE FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1065838	ANNE CAROLINE DE SOUZA DE MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145415	ANNE KARYNE MEDEIROS MENEZES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1131272	ANNY VARELA MAGALHAES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00

1142123	ANTONIA DE SOUSA MOREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144928	ANTÔNIA ELEILSA DA SILVA BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142636	ANTÔNIA ERIDENE DA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1130095	ANTONIA JECIANE DE FREITAS ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1069327	ANTONIA LAYS MESQUITA DOS ANJOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1124512	ANTONIA MARQUES SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1099206	ANTONIA MATOS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1099259	ANTONIA MATOS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1136637	ANTONIA NÁDIA PORTELA CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1090949	ANTÔNIA SANTOS AGRELLA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1087616	ANTONIA SILVA DA CRUZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1080004	ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1064938	ANTONIO CESAR POMPEU DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1064956	ANTONIO CESAR POMPEU DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1072682	ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	2.00
1146871	ANTONIO DOROTHEU CRUZ NETO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1072906	ANTONIO EZEQUIEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1069384	ANTONIO FÁBIO SALES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1143694	ANTONIO FERNANDO RODRIGUES SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1077563	ANTONIO HANDSON DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1093957	ANTONIO KLAITON NASCIMENTO BORGES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1146461	ANUBIA KAROLINE SANTOS RAMALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1112860	ARCLENE PEREIRA CAVALCANTE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1126413	ARLETE CARDOSO ALVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1150459	ARTEMIO MENDES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1077038	AUCIDES FIRMINO REBOUÇAS JUNIOR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1092878	ÁUREA RAMOS GENELHÜ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1156445	ÁUREA RAMOS GENELHÜ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	2.00
1132486	AUSTRIA MORAIS DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146777	AVELINA BRAZ ROCHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1137691	AYRTON CONCEIÇÃO DE MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1074608	BARBARA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1072448	BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1072517	BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1077401	BEATRIZ RIBEIRO AUSTIN	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1074232	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1139347	BENILDETE DUARTE GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1090790	BERENICE ABREU DE LIMA GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1106329	BIANCA CAMPELO BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1106336	BIANCA CAMPELO BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1067766	BIANCA DEMÉTRIO PIRES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143941	BIANCA THALIA AGUIAR MATEUS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142868	BLENDA NAYNI DUARTE PIMENTEL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1095803	BRENDA ALZIRA LIMA DA COSTA SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1095814	BRENDA ALZIRA LIMA DA COSTA SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1076984	BRUNA CARVALHO MENDES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1142284	BRUNA CARVALHO MENDES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1136514	BRUNA KAROLINE LIMA AROUCHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143855	BRUNA KATERINE DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1126913	BRUNA MICHELLY RAMALHO DE ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1126915	BRUNA MICHELLY RAMALHO DE ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1131297	BRUNA SOUTO MAIOR BONATO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1068735	BRUNO FIGUEIROA OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1144252	BRUNO SIMÃO FIGUEIREDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1144256	BRUNO SIMÃO FIGUEIREDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134345	BRUNO SOBRAL BARROZO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1066584	CAIO DIOGO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1132844	CAIO FERNANDES CARDOSO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1075337	CAIO MAURICIO DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1138678	CAMILA MENEZES BEZERRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1129666	CAMILA ORRITES FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1127317	CAMILA PAMELA PEREIRA TORREIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1084676	CAMILA VERAS TONIOLLI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1076869	CAMINHA PEREIRA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00

1099986	CARINA DOS SANTOS MENDES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1147092	CARLA ANDREINA MATOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1132695	CARLA CAROLINE PANTOJA CORRÊA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1077218	CARLA CRISTINE DE ARAÚJO MEDEIROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1075409	CARLA FIGUEIREDO CESAR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1079921	CARLOS BERG DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1075229	CARLOS HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075240	CARLOS HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1149880	CARLOS LIMA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1072544	CARLOS WILLAN LIMA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1122850	CARLOS WILLAN LIMA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1142859	CARMECI SILVA ASSIS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1093388	CAROLINE FIGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1081106	CAROLINIE JAYARA MARTINS GAI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1101138	CASSIA KELLY LIMA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1095431	CECILIA MAIA SARMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142182	CELCIONE BARROSO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1073644	CÉLIA MARTINS PAZ LANDIM	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1127541	CELSIANE GUEDES DIOGO LOPES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1137334	CELY DA SILVA PAIVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1069883	CHARLISON XAVIER DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1074277	CHAYANE GOMES BEZERRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1147106	CHERMES CRUZ SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1069246	CICERO DENNY S SALES FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1065789	CIDIANE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1096666	CÍNTIA VANESSA PAIVA MACEDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146067	CLAILSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142654	CLAILTON MEIRELES VIEIRA GURGEL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1068091	CLAUDEAN FERREIRA LIMA FILHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1068108	CLAUDEAN FERREIRA LIMA FILHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1133452	CLAUDECY DA SILVA BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146977	CLAUDECY DA SILVA BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1082208	CLÁUDIA IZABELLE CAMPOS SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1150321	CLÁUDIA JULIANA KROEHNE AMORIM	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1122896	CLAUDIANA DA SILVA CASTRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1068401	CLAUDIANNA JESSICA RODRIGUES BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1146045	CLEA DA SILVA BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1147009	CLEAN DIAS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1066386	CLEIDILEIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1145850	CLEIDSON VIEIRA MARQUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1136880	CLEITON GONÇALVES QUEIROZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1143524	CLENILSON SILVA SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1133681	CLEUDENIR ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157006	CLEUDEVANIA NUNES PINTO BELTRAMI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144286	CLEUDILENE DE ARAÚJO SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142302	CLHINGER DE SOUZA THOME GUEDELHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1156623	CLHINGER DE SOUZA THOME GUEDELHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1142115	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1144112	CREANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1066519	CRISLAENE MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1073429	CRISLAENE MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1131762	CRISNÁIRA BARJONES FONTES SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1121073	CRISTIANE CORRÊA DE CASTRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146682	CRISTIANE DO PRADO BATISTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1138625	CRISTIANE DOS SANTOS DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142200	CRISTIANE MACHADO FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1066158	CRISTIANE NASCIMENTO CAPPELLE DO VALE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1069094	CRISTIANE RAMOS PAIVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1131831	CRISTIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1156898	CRISTIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1142406	DAFNE SOUSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1126990	DAHLM MARREIRA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142466	DAIANA KELLE DA SILVA ALVES BEZERRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00

1128740	DAIANA MOREIRA FREIRE MAGALHÃES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1133461	DAIANE CAROLINE MARION	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1139602	DAIANE SAMPAIO URÇULINO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1142685	DALILA COSTA CALÚ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1091207	DALILA FRANCA BARBOSA FRANCA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1068162	DANIEL DE SOUZA NEGRÃO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1066173	DANIEL DO NASCIMENTO CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1131819	DANIEL MARQUES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1090834	DANIEL SILVA LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1074602	DANIELA MARA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157190	DANIELE ERICEIRA TAVARES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146873	DANIELE FIDELIS RAPOSO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1125952	DANIELE KARLA GOMES SALES DE SANTANA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1115220	DANIELE ROCHA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1068623	DANIELLA CARVALHO FARIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1143303	DANIELLA ELEN RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1144942	DANIELLE DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1070942	DANIELLE PENA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1069067	DANIELLE QUEIROZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1133429	DANIELLE SOUTO DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1156170	DANIELLE SOUZA CASTRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1135040	DANIELY FILEF NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1145128	DANIELY RODRIGUES PADILHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1133845	DARDANIA SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1076532	DARLINY REIS ARAUJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142283	DARYHANNA ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1106715	DAVID DANTAS TARGINO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1084807	DAVID ESTEVÃO VASCONCELOS DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146451	DAVID RODRIGUES JORDAO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1067776	DAVISON DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1101617	DAYANA VARÃO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1082009	DAYANE DE OLIVEIRA ROCHA MENEZES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1068526	DAYANE NICOLAU DA SILVA NÓBREGA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142856	DAYANE ROCHA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1069433	DAYANNE AMARAL BESERRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1136103	DAYANY SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157177	DAYNA SOUSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1065735	DÉBORA ENGEL DE ARRUDA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1078115	DEBORA PINHO CADETE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1126448	DEBORAH BAUER QUEIROZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1076474	DÉBORAH MOURA RUBIM	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1078196	DÉDALO NUNES DO VALLE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146309	DEIZILUCE DANTAS TAMANDARÉ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1067595	DELMA DOS REIS MOTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142450	DELMIRA SILVA SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144821	DEMÉTRIA ALVES SILVA SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1103590	DENIS VIANA DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1101007	DENISE DA COSTA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1064894	DENISE SHARON BACCHUS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1075878	DERICKA GISELLE LINHARES CAUPER RIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1139743	DIANA ARAUJO MENDONÇA MARQUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1135633	DIANA DE OLIVEIRA CARDOSO DE MELLO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1132917	DIANA LIMA DE ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1128256	DIANA LIMA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1151328	DIANA MESQUITA RIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1099700	DIANDRA SILVA PINTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	3.00
1133058	DIEGO FREIRE DE ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1142940	DIENE VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1067789	DILCICLEIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1101642	DIOGO DE SOUSA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1153506	DIONARIA FREITAS MENDES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1071451	DIRENE ARAÚJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1076605	DORALICE BAIA MOTA MATHIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142163	DORANICE CONCEIÇÃO MOTA LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00

1104602	EDILENE PINHEIRO NUNES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1090582	EDILENE REZENDE DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1066094	EDINALDO GUIMARÃES DE FREITAS JUNIOR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1066095	EDINALDO GUIMARÃES DE FREITAS JUNIOR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1081728	EDINAMAR GOMES DA SILVA MATOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1129503	EDINELZA FERREIRA PEIXOTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1071795	EDINETE MESQUITA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075532	EDIVANIRA VIDAL MEDEIROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	3.00
1145729	EDJANE SILVA DE FREITAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134785	EDLEUSA TELES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1125466	EDMILRIO DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1127478	EDMILSON VILAS BOAS CONCEIÇÃO JUNIOR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1077703	EDMUNDO TAFFAREL DA SILVA SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	3.00
1145281	EDNA APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1128755	EDUARDA VICTÓRIA DE LIMA CORRÊA CAVALCANTE LOPES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075445	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA MARQUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1143163	EDUARDO MEDEIROS DE FIGUEIREDO LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1125980	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134866	EDWARD NIGMA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1134868	EDWARD NIGMA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1069331	ELAINE BENTES VIEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1066102	ELAINE CARVALHO MAGALHAES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1127117	ELAINE CRISTINE CATARINA OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1140161	ELAINE DE SOUSA SOARES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142126	ELANA KAREN DE ALMEIDA CUNHA MARTINS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157399	ELANDIA GOMES ARAUJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	5.00
1080828	ELANE MARTINS DE MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143079	ELANE SILVA UCHOA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1096874	ELANY UCHÔA CAVALCANTE DE PAULA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1145577	ELCILENE DUARTE BARBOSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1073773	ELDA SARNIR AMORIM MAIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1076336	ELEN PATRÍCIA NOGUEIRA BORGES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1116538	ELENILDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1137362	ELENILDE DA CONCEIÇÃO SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1066292	ELEONIDIA SILVA SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1146494	ELEUZIANI SANTOS STOFFEL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1157284	ELIANA CARVALHO DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1146805	ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142014	ELIANE DE SOUZA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1126744	ELIANE PEREIRA LEMOS CUNHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1072543	ELIANE SCHILLREFF FEITOSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1129325	ELIELDA ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1079138	ELIENE DE MORAIS BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1092764	ELIESIO ALMEIDA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1076734	ELIETE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144164	ELIJANI SILVA DE ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1098427	ELISA HELENA BREUNIG	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1089083	ELISABETH DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1140630	ELISANGELA BERMEIO DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1093234	ELISANGELA GARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1077876	ELISEANE CARDOSO MOURA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1127807	ELIZABETH MARIA DE CASTRO PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142760	ELIZABETH SILVA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146118	ELIZÂNGELA CÂMARA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1070519	ELIZETE ALVES DE HOLANDA FONTANA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1069210	ELOANE WANILDA DA SILVA ARAUJO SALES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1135852	ELOY DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1156345	EMERSON NASCIMENTO ALBERTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1077113	EMILLY DA SILVA BRAZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1073904	EMILLY DE NAZARÉ RABELO AFONSO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1156974	EMILY LEYLA MY MIJARES EVANS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1103029	EMYNE MARY ABRÃO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1067719	ÊNDERSON BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1108985	ENDERSON KLEY PEREIRA BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00

1124511	ENEIDA CONCEIÇÃO CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1155986	ENILTO DA SILVA MORAIS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1091344	ENOQUIO SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1085393	ENZO ENRIQUE VELASCO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1133727	ERENILZA ARAÚJO PAES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1095916	ÉRICA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1078490	ÉRICA JACINTO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1080931	ERICA LIMA MARQUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1143075	ERICA LISADELE NEVES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1156368	ERRIETE DUARTE MADURO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1138707	ESTELANNE LIMA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1138742	ESTELANNE LIMA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1148917	ESTELLA YARA DE ARAUJO NUNES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1096424	EUBERT BOTELHO DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1080826	EUDES MIGUEL DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	7.00
1146457	EUDILENE COSTA BARBOSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142596	EUNICE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1065815	EURIVAN MARQUES MESQUITA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1065822	EURIVAN MARQUES MESQUITA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146245	EUSANI SILVA SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1148585	EUZAMAR ENDY FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142254	EUZILENE COSTA BARBOSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1133615	EUZULEIDE ALVES ABREU	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142702	EVALDO SARGES SOBRINHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1081612	EVÂNIA CARVALHO LEITE PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1114209	EVERTON HENRIQUE MESQUITA DE ARRUDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1119641	ÉVERTON OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1083974	EVEZANIA LINO SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1130777	EVILAN BRANDÃO ARRUDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1127877	EVIRLANDIA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1134794	EZEQUIEL CORREA VALE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146949	FABIANA CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146399	FABIANA COSTA DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1147161	FABIANA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1074938	FABIANA MARCELO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1078909	FABIELE MONTEIRO MOTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075902	FABIO TALAMÁS DE AZEVEDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1138904	FABIOLA MACEDO FREITAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142447	FABIOLA SAMPAIO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1139128	FABIOLA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1082090	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1130588	FAIRUZ CUNHA DAUD	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1134143	FANCINEIDE LIMA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142725	FATIMA THALITA MENDES CORRÊA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1144598	FELICIANA SARMENTO PEREIRA VIANA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1078398	FELYPE PINTO SALUSTIANO BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1094623	FERNANDA BARROSO RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1136527	FERNANDA CHRISTINA AVELINO TORRES BARBOSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1069369	FERNANDA DE SOUSA CUNHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144357	FERNANDA FERRAIS FIGUEREDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142945	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1132559	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1067787	FERNANDA PIRES ALVES COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1126773	FERNANDA REIS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1135471	FERNANDA SILVA E SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1123818	FERNANDA SOARES RAMOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145358	FERNANDA TALITA FELÍCIO TEIXEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1135068	FERNANDO MENDONÇA DE LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1085477	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1126710	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1078868	FERNANDO SILVA E SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1148538	FERNANDO TAWAN DA SILVA FRAGA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1139135	FILUPE SILVA BRITO DA LUZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1129177	FLAMARICÉLIA SILVA CORDEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00

1100784	FLAMARITANA CORDEIRO ARAUJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	5.00	1074054	GENIVALDO DOS SANTOS CORRÊA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1146088	FLÁUBIA DE SOUSA MACEDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1090299	GEOVANA RHADRYA BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1145922	FLAVIA AUXILIADORA DO AMARAL TEIXEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00	1157317	GEOVÂNIA COSTA DE LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1075215	FLÁVIA CHAVES FLORES CORNELIO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1146239	GERLANY FEITOSA ALVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1103405	FLÁVIA MARIA MACÉDO SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00	1143485	GEYSA KARLA MENDONCA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1086474	FLÁVIA VIRGINIA RIBEIRO DUARTE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00	1074991	GEYSA MENDES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1074532	FLYDPP BLACKSTTOD ABREU DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00	1144092	GEZIEL SILVA ARAUJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146073	FRANCELINA PEREIRA LOPES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00	1127371	GHEYSA LIMA NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1124926	FRANCIDALVA LEITE DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00	1115918	GIBSON POLANSK TENÓRIO DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1146154	FRANCIELLY RAMOS DIAS VERAS MENDES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1072746	GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES JÚNIOR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1114634	FRANCILEIDE DE SOUZA AQUINO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00	1136999	GILMARA DE SOUSA LUCAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1087322	FRANCILENE SOUZA DE MEDEIROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00	1145987	GILMARA LIMA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1135741	FRANCIMAR ARAUJO CAMILO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1157260	GILMARA PRADO DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1124073	FRANCIMAR DE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1131872	GILSELENE GONÇALVES DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1145147	FRANCIMARA DE SOUSA CUNHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	4.00	1077918	GILSON RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1068646	FRANCIMEIRE BATISTA DA SILVA BORGES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00	1067655	GILVAN NASCIMENTO SANTOS CRUZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157559	FRANCINALDO DE CARVALHO NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1155979	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1099133	FRANCINALVA PACHECO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00	1145744	GILVANA SILVA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146422	FRANCISCA ALMEIDA MOTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00	1125959	GILVANESSA DIAS CABRAL METLER	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145723	FRANCISCA ANALIA MARIANO DE AGUIAR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	3.00	1132628	GIRLANE NASCIMENTO DE AMORIM	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1134433	FRANCISCA ARIANE RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00	1134137	GIRLANE NASCIMENTO DE AMORIM	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1114726	FRANCISCA CLEMILDA DO NASCIMENTO MIRANDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00	1143730	GISELE VIANA BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1149385	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1143734	GISELE VIANA BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1151817	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00	1071006	GISELY DA SILVA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1145482	FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00	1069708	GIULIANNY PEREIRA IGNÁCIO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1112518	FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1096127	GLAYCIANNE DOS REIS DIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1112313	FRANCISCA DÉBORA FERNANDES VENÂNCIO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1146747	GLEDSON EDUARDO MESSIAS DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	3.00
1144214	FRANCISCA GOLVEIA GOES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00	1067045	GLEDSON SANTOS DE CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	2.00
1131009	FRANCISCA JANES TAVARES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00	1079628	GLEICIANE VIEIRA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1144487	FRANCISCA JOSIANE FREITAS SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00	1095483	GLEICY JANE PINHO PINTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1144237	FRANCISCA SILVA E SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00	1095917	GLEICYANE SOUSA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1135276	FRANCISCA TÂMARA EDUARDO RIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00	1144703	GORETTI ARAÚJO DE AGUIAR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142240	FRANCISCO AELIO PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00	1099708	GRACENITA CASTRO MEIRELES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	3.00
1145751	FRANCISCO ALDENIVAN DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00	1099743	GRACENITA CASTRO MEIRELES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1094135	FRANCISCO ANAJA LOPES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00	1070830	GRACIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1071467	FRANCISCO BRUNO DE MAGALHÃES SIQUEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00	1085507	GRACIENE TOMAZ CARNEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142373	FRANCISCO EVANDRO SOARES PINTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1127489	GREICIANE DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1157161	FRANCISCO JONAS ARAUJO LIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1065458	GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1067889	FRANCISCO KLEBER DA SILVA DAMASCENO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1145972	HECTOR LEITE CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1105842	FRANCISCO UBERLANIO PAULO DE LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	2.00	1074392	HELENE SILVEIRA ROCHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1126153	FRANCISCO XAVIER DE SOUSA CABRAL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1147022	HÉLIO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1132856	FRANCISDALVA XAVIER DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1067310	HELLEN PRICILA CRUZ SANTANA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1139547	FRANCISLÂNDIA PONTES MARINHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00	1069670	HELLEN SUSAN DE OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1146279	FRANCISMA DE OLIVEIRA DINIZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00	1143008	HELON DO VALE MOURA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1139290	FRANCIVALDA FREITAS RAMOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00	1095512	HELOUISE DE FÁTIMA FREITAS PERRONE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1133298	FRANCIVANE DE SOUSA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00	1134156	HEMELYN SAMAY LUIZ PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1065005	FRANKMARIO LIMA DA MOTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1142434	HEMILY MENDONÇA TEIXEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1077243	FREED PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1079409	HEMILY THAINÁ DE ALBUQUERQUE MARQUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1077271	FREED PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00	1144346	HERÁCLIO SILVEIRA LOPES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1123950	GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00	1143308	HERBERT FREDERICO DE AZEVEDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1074947	GABRIELA FERREIRA FREITAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1157481	HERIKA PEREIRA LIMA ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1132539	GABRIELA RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1097666	HERTERVAN DA SILVA SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1140084	GABRIELLA RIBEIRO MIRANDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00	1076296	HERVYN DA SILVA DIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1077530	GABRIELLE DA ROCHA CARNEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1129086	HIARLE DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1064926	GABRIELLY PEREIRA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1079911	HILDA MORAIS VIEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1143493	GABRIELLY VIEIRA MESQUITA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1111540	HILDEGARD ANGEL ANGELIM PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1127964	GEAN PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00	1111559	HILDEGARD ANGEL ANGELIM PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142474	GEANE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00	1136041	HILDELANE PEREIRAALBUQUERQUE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1098551	GEANE DE SOUSA LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1116948	HIPÁCIA CAROLINE SANCHES SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1098564	GEANE DE SOUSA LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00	1142299	HOZANA DA CRUZ FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1066504	GEANMI ANASTACIO PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00	1146017	HUALACY SEELIG SOARES DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1081790	GEANNY DOS SANTOS GADELHA DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00	1156980	IANE SOARES BATISTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1104729	GELSON DA SILVA PEIXOTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00	1148644	ICENILDE DO CARMO CARNEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146507	GENILDA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00	1146815	ILAN ALVES LINHARES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00

1146846	ILAN ALVES LINHARES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1080662	ILDEANE ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1142991	ILDETE MORAES MENDONCA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1098360	ILMARA FERREIRA CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1132943	ILSON ALVES DO CASAL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1069446	ILZAMAR DA SILVAMAGALHÃES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1071447	INAYARA CARDOSO PERES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1132375	INGIDE MADÁI RUFINO DE MATOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1084257	IOLANDA SANTOS PAULA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1135535	IRISDAN MORAIS DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1132818	IRLIS LEIDE LUIZ PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1127393	ISAAC ANDERSON DANTAS OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1070842	ISABELLA CRISTINA DA SILVA LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1071111	ISABELLA TRAJANO FALCAO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1135438	ISLA KARINE SILVA ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1138546	ISLAYNNE DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1138582	ISLAYNNE DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1081082	ISMAEL VIEIRA NUNES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157134	ISRAEL BRAZ DUARTE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157490	IVACICLEIDE LIMA FLORES COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1067816	IVAN FRANCA BRAZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1069794	IVANA COSTA MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1146730	IVANA GREGORIO DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1135922	IVANILDE BANDEIRA DE CAMPOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1097095	IZABEL CRISTINA DAVILA SAMPAIO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1102386	IZADORA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1146303	IZAQIANI RODRIGUES FEITOSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1135813	JADSON SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157562	JAILDO DOS REIS SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	4.00
1131087	JAIRA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1133190	JAKELINE FERREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1141632	JANAINA BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1138462	JANAINA DE CASTRO PINHEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1066500	JANAINA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1079406	JANAINA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1146903	JANAÍNA GOMES ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1114227	JANETE IRENE DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1130360	JANGUILA DE ANACLETO DOS REIS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143037	JANICY DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	3.00
1143529	JANISMIRIS DE SOUZA SOBRAL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1128575	JANY SILVA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134163	JAQUELINE DA SILVA ROCHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1087122	JAQUELINE DIAS RAMALDES DE MACEDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146700	JAQUELINE FLORENTINO DE CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1079933	JAQUELINE SILVA DO VALE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1128680	JAQUELINE VILAÇA VIDEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142311	JAQUILENE SANTOS DE CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1142313	JAQUILENE SANTOS DE CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1103320	JASELMA MELO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1088035	JEAN MARCUS DE CASTRO MACHADO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1129959	JEANE TORRES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1157076	JEANE TORRES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1142708	JEANNE PINHEIRO DE MENEZES MIRANDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1080913	JECKSIVAN SAPARA BENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1097461	JEFFERSON SPINDOLA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1137230	JEMIMA OLIVEIRA CHAGAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1130352	JENNIFER DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1130530	JENNIFER KAREN CARVALHO DE ANDRADE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1138480	JENNIFER KISSIA OLIVEIRA DINIZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1132101	JEOVANE DOS SANTOS SAMPAIO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	5.00
1135656	JERLISSON EUNERY DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1145285	JERUSA DE CÁSSIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1100194	JESICA CARLA CUNHA BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1144864	JESICA CARLA CUNHA BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00

1075541	JESSE DA SILVA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1132230	JÉSSICA ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1068172	JÉSSICA BRUNA DAVILA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142368	JESSICA CAMILA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1132950	JÉSSICA CARLA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1075922	JESSICA CINAIRA FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1124963	JÉSSICA FERNANDA PORTELA REIS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1094928	JÉSSICA LEITE VASCONCELOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1066564	JESSICA MILANEZ TOSIN LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	6.00
1071789	JÉSSICA PÂMELA RIBEIRO SARAIVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1091708	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1127470	JÉSSICA RAPOSO DE LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1127840	JESSICA YANE DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145228	JESSYCA MIKAELLY BENCHIMOL DE ANDRADE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1066395	JÉSSYCA MORAIS ALVES MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1068511	JESUS DE NAZARETH DA SILVA MARQUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1156969	JESYANNE DE MORAIS BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1144482	JEYSSON VASCONCELOS MAGALHÃES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1132377	JHEMYLEE DA CONCEIÇÃO GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1073938	JHESSICA ESTEVAM CUNHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1073939	JHESSICA ESTEVAM CUNHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1075892	JHESSICA BARRETO BRASIL CÉSAR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142297	JHONAILDO DE MIRANDA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1157206	JHONATAS VINÍCIUS CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1134646	JHONILSON BARROSO DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1069081	JISLAINE DA SILVA GUARDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1069096	JISLAINE DA SILVA GUARDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1090331	JOAB SILVA ARAUJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1141550	JOABE DA SILVA MARCOLINO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1067039	JOADSON DA SILVA ROCHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1082191	JOANA DARCI TEIXEIRA VIANA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1073265	JOAO CESAR XAVIER GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1071412	JOÃO GUILHERME SOARES DE ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1068680	JOÃO LOURETO OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1076608	JOÃO LUCAS MATHIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1132248	JOAO LUIZ DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1132253	JOAO LUIZ DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1075960	JOAO VICTOR ALVES PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1155718	JOÃO VÍCTOR SANTIAGO CASTRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1145647	JOCIARA ALENCAR PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1143969	JOCIELI TEREZINHA ZANCHETTA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1144964	JOEL PEREIRA DOS AFLITOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1075115	JOELMA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1146284	JOELMA LIMA QUEIROZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1077687	JOHN FELIX DE SOUZA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1076042	JOHNATA MORAES DE JESUS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1152736	JOICE FERNANDES VIEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1132212	JOICIVÂNIA DE SOUZA CRISPIM	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1132459	JONAS BRITO DE MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1132467	JONAS BRITO DE MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1075009	JONATHAS SILVA ARAUJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1072860	JORDANIA LIMA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1087699	JORGE SOUSA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1077010	JORGE VITOR DA SILVA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1155920	JOSÉ ÂNGELO ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1137839	JOSE CLOVIS LINS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1066539	JOSÉ CURINTIMA GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1066040	JOSÉ FÁBIO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1066056	JOSÉ FÁBIO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1133883	JOSE LOPES SOARES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146810	JOSE MARIO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146001	JOSÉ MARLÚCIO VIEIRA DO MONTE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1068461	JOSÉ MAURÍCIO NUNES MARTINS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1133281	JOSÉ PAULO BRITO DE MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00

1133299	JOSÉ PAULO BRITO DE MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1127135	JOSEFA LIGIA LOPES DAMASCENA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1101910	JOSELAINE CARVALHO GATO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1124925	JOSELIA DE SALES LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1146297	JOSÉLIA NEIDA CADETE DE ASSIS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144480	JOSEMARIA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	3.00
1144485	JOSEMARIA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1143323	JOSENIJA DE SOUZA MONTEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1090493	JOSENILDO NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1076760	JOSIELMA PEREIRA DIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1143340	JOSIMAR DE SOUSA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1133957	JOSINETE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146355	JOSUÉ RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1105175	JOVILSON ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1078815	JOYCE ADRIANA FÉLIX DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1073445	JUCELY MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1070097	JUCIANE CASAS DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	4.00
1091397	JULIANA ALENCAR DE SOUZA MARCOLINO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1132824	JULIANA AQUINO GONDIM BESSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1105191	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1078593	JULIANA BLENK DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1081450	JULIANA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1081455	JULIANA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1133525	JULIANA DE SOUZA CORREA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143877	JULIANA DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1138878	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1136919	JULIANA LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1136105	JULIANA MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1076571	JULIANA NUNES OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1082457	JULIANA PAULINO DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1146005	JULIANA RAMOS MARQUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134777	JULIANA SILVEIRA MARCONDES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1131058	JULIANE CRISTINE SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1091365	JULIANI CORRÊA BERLEZI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146680	JULIÃO SOARES PEREIRA NETO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1087859	JULIENY FIGUEIREDO VIANA PONTES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157422	JULIO GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1138655	JUNIO DASILVA GONÇALVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1078776	JUSCELINO SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1133417	JUSIANY CICERA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1137431	KAMILA INGRID GOMES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1128920	KAMILLA COSTA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1133657	KAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1124857	KAMYLLA DE FARIA MACEDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1070409	KAREN CRISTINA MESQUITA RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1096141	KAREN JANAINA DO NASCIMENTO BEZERRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1073608	KAREN JULIANA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1142920	KARLA YONARA RODRIGUES GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1157187	KAROL SAND DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1146831	KAROLINA DA SILVA CONCEIÇÃO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1127308	KASSIA GABRIELE SOUZA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1146661	KATIA CRISTINA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1147051	KATIA MIRANDA DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1069015	KÁTIA PEREIRA DRUMOND SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1135123	KATIA RAFAELA SILVA MONTOYA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1075513	KATIA RODRIGUES DE MELO VIEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1081335	KATIANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1124554	KATIANE THOMAZELLI PIZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1074484	KATIANY PAULINA GOMES MARTINS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1114527	KAWANNY OLIVEIRA DE LUCENA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1090797	KAYSA LUCENA ANDRADE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142735	KEILA PAULA FERREIRA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1129319	KEITY DARLEM VITO DE CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1106584	KEITYANA DUTRA FERREIRA SANTIAGO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00

1144363	KELDA LOREN DE FARIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1144365	KELDA LOREN DE FARIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1137507	KELÉN QUEIROZ RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1082047	KELLE JANE FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1142790	KELLY ANNE ROSAS DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1144676	KELLY COSTA DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1132442	KELLY CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA CEZÁRIO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1099584	KELLY DA SILVA GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1075465	KELLY DAYANE LIMA BATISTA ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146122	KELLY DIAS DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1143431	KELLY KARINNY AGUIAR ALVES FURTADO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146674	KELLY RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1081622	KELY MARA MENDES HONORATO SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1132872	KELY PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1156589	KENIA OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143478	KEROLAYNE RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143245	KETLEN CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1142701	KETLEN PATRÍCIA RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1147005	KETLEN PATRÍCIA RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1065821	KEYCIANNE DE HOLANDA SOKOLOWICZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1145398	KEYTIANE AUREA DA CUNHA AMORIM	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1157518	KEZIA TELES CHAGAS DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1098276	LAILA CRISTINA VASCONCELOS MARTINS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1136720	LAILA CRISTINA VASCONCELOS MARTINS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1126680	LAION FÉLIX MARTINS DE MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1066959	LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1066994	LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1069910	LAIZA BIATRIZ SILVA GARCIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1132222	LANIELLY ALMEIDA DE MOURA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1065957	LARISSA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1071706	LARISSA GOMES PAZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1155886	LARISSA GOMES PAZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1080963	LARISSA LUCILLA BORGES LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143106	LARISSA PIMENTEL MOREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1150351	LARISSA AMORIM CAVALCANTE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1157381	LARYSSA GIOVANNA CARVALHO MARQUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1085394	LAURA BERREDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1145633	LAURA ISABELLE SILVA BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1104097	LAURIETE AIRES DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1077535	LAYANE DE PAIVA BEZERRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1144439	LAYANE NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146403	LEANDRO RAFAEL SALOMÃO AQUINO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1128623	LEIA CLARO PESSOA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1143287	LEIDIANE ALVES DOS REIS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1076632	LEIDIANE FERREIRA PAZ PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1067482	LEIDIANE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1141889	LEIDY FÊNIXMIRLE MARTINS MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1128684	LEILA MARIA BARRETO DUARTE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1105447	LEILA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1071730	LEILA OLIVEIRA DE JESUS FURTADO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1143060	LEILA RENATA BERREDO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142418	LEILANE ABREU DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1093050	LEILIANE MARIA LIRA CAVALCANTE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1067515	LEILIANE SAMPAIO COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144445	LEONARDO BORGES NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1076645	LEONARDO PINTO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145764	LEONILDO DE ALBUQUERQUE FARIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142843	LEONILZA GOMES SECUNDINO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1138830	LÊSSA CRISTINA VIANA KIRCH	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1139861	LETICIA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1070053	LETÍCIA FONSECA BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1070059	LETÍCIA FONSECA BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1078112	LETÍCIA MORAIS ALBUQUERQUE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1068830	LETICIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00

1144495	LETÍCIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1096771	LEUDA ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1148826	LEYRE ANNE MENEZES DE MEDEIROS SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1080603	LIANDRA CLARA SOUSA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1069397	LÍDIA JOY PANTOJA MOURA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143693	LIDIANE DANIELI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1109212	LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1075411	LIDIELEN JESUS DIONIZIO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157419	LIDIELEN JESUS DIONIZIO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1157232	LILIA CRISTINA CRUZ PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1068314	LÍLIA SOUSA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1142306	LILIAM DA COSTA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1139504	LILIAN CHAGAS DE ASSIS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1107008	LILIAN MENDES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1094337	LILIANE DE SOUSA MESQUITA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1120413	LILLIAN ALVES PEREIRA LEAL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1157383	LINDOMAR SOUZA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146702	LINDOMARA GOMES SERAFIM	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1142505	LÍVIA ARAÚJO CHAGAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146529	LIVIA ARAUJO NEIVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142999	LOAMI NUNES BRASIL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1136584	LOIDE DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1136585	LOIDE DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1105343	LOREN MICHELLE DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142203	LORENA FECHINE DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1128397	LORENA VIANA MENDES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1074490	LORHAINNY SIMÃO FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1066598	LORRANA KEYCY FLORENTINO DE CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1133507	LOURENIR DE SOUSA SANTOS GONÇALVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1142731	LUANA ALMEIDA DE MOURA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1146385	LUANA CLARA GALVÃO MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1118292	LUANA FLAVIA RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1069191	LUANA KETLEN SANDES LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144099	LUANA PEIXOTO PINHEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1075160	LUANDA TAMARA BITENCOURT GERALDES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	3.00
1105153	LUANE PALOMA CARVALHO BRAGA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146517	LÚBIA INGRID CIPRIANO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1137218	LUCELIA ALVES COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1078894	LUCENY ARRUDA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1081865	LUCIA DO SOCORRO CARVALHO DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1132431	LUCIANA BORGES SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1133762	LUCIANA CORREA BOMBARDELLI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1133772	LUCIANA CORREA BOMBARDELLI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1143091	LUCIANA LYRA LOUREIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1130299	LUCIANA MEDEIROS LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1065819	LUCIANA NETO DE LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1142069	LUCIANA OLIVEIRA BARROSO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1125976	LUCIANA SANTANA LEAL GUARABUCO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1078069	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075628	LUCIANE GOMES TRAJANO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146143	LUCIANY FERNANDES CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1137283	LUCIDALVA SANTOS PEQUENO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1146482	LUCIENE AGUIAR TELES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145699	LUCIENE DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1066329	LUCILENE OLIVEIRA SOARES CARPANINI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1067572	LUCIMEIRE DE SOUZA BEZERRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1103581	LUÉLITON DE LIMA VICTOR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1069071	LUIANY SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1103196	LUIZ GUSTAVO ALMEIDA DE ARAUJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1074108	LUIZ GUSTAVO MARGARIDO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075331	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1145926	LULIERY SANTOS CUNHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1143919	LUZETE CIPRIANO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1145636	LUZIANE LOPES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00

1070165	MAGALI PATRICIO DE MELO SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1080522	MAGDA CRISTINA OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1143846	MÁGDA LIMA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1124827	MÁGIDA CRUZ DE SOUZA PANTALEÃO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144477	MAGNA MARIA VIEIRA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1075450	MAGNALENA FERNANDES SOARES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1142253	MAICO VIANA DE QUEIROZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142482	MALENA GOMES PENHALOSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1095000	MARA RHAUANE SARAIVA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1065296	MARCELA SOARES SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1137078	MARCELE SOCORRO DE ALMEIDA FIGUEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	5.00
1110619	MARCELINA DA SILVA INACIO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1137287	MARCELO DIASRIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1143760	MARCELO FELIPE DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1132163	MÁRCIA CRISTINA DE ALENCAR CABRAL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1076765	MÁRCIA RAFAELE SOUZA DE PAIVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1140588	MARCIANE FERREIRA MESQUITA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1131402	MARCIANI SOUSA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1131411	MARCIANI SOUSA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1147019	MARCILENE SAMPAIO DE MORAES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1128670	MARCIO ANTONIO CARDOSO SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1065964	MARCIO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1157596	MÁRCIO CARVALHO ROSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142348	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SÁ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142139	MARCOS ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1127314	MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1143120	MARCOS DA SILVA CAMARÃO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1103317	MARCOS JÚNIOR ALMEIDA DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1140656	MARCOS MELO DE MATOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1107190	MARCOS MIGUEL MAYER	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145421	MARCOS RAFAEL RODRIGUES JUNGES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1146330	MARCYLEAH DJANE LIMA SALES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1136564	MARIA ADJANE DOS ANJOS PESSOA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1085390	MARIA ANANDA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1122103	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1076363	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PACHECO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145429	MARIA AUXILIADORA MACIEL DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1135397	MARIA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1146698	MARIA BENEDITA RIBEIRO GLORIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1124299	MARIA BETANIA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1143156	MARIA CRISPINA DE OLIVEIRA URQUIZA PONTUAL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1148578	MARIA CRISTIANA DA SILVA FIGUEREDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157564	MARIA DA LUZ COSTA DE ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1103398	MARIA DA PAZ GUILHERME PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1066016	MARIA DALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1142120	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VIEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	8.00
1137476	MARIA DE JESUS DE SOUZA PEIXOTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1068745	MARIA DE NAZARÉ CAMPELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1141017	MARIA DEUSILENE DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1157270	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144519	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1076470	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1143023	MARIA DOMINGAS DE SOUSA PINHEIRO COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1098867	MARIA ECLEENE DUTRA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1144880	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1079915	MARIA EDUARDA GOMES PIMENTEL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1131042	MARIA ELIZANGELA DA SILVA DO CARMO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1143712	MARIA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1136072	MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1077409	MARIA HARIANA DE QUEIROZ BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1128075	MARIA HELENA DIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1072502	MARIA HELENA RAMOS HOMERO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1070106	MARIA HILDA MENDONÇA MELLUSO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1147083	MARIA IONAIÁ PEREIRA DE SÁ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	4.00

1093778	MARIA JACINTA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1088369	MARIA JEOVANE MORAIS DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1075508	MARIA JUSSARA DINIZ DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1103200	MARIA LUANA PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1135154	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1156065	MARIA MAGDA PEREIRA MIGUEL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1069531	MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1137637	MARIA NADIANA SOUZA CARDOSO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1124078	MARIA RAIMUNDA DINIZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1152121	MARIA RUTH NOGUEIRA LEITAO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1069903	MARIA SANDRA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1091780	MARIA SOLEDADE DUTRA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1143341	MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1102428	MARIA THAMIRYS DIONISIO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1072277	MARIANE SILVA MORAES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145171	MARILDA DE LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1074704	MARILENE FEITOSA GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1146362	MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1111321	MARINA SOUZA CASTRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1069788	MARINHO SOARES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1069825	MARINHO SOARES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	2.00
1134358	MÁRIO LUIS LEITE ALVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1071806	MARIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1135256	MARKELENE SANTOS SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142926	MARLENE DO NASCIMENTO SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1143512	MARLENE LUCAS DE SENA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1148086	MARLEY AZEVEDO SALVADOR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142609	MARLIETE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1144063	MARLÚCIA FIGUEIREDO DA PAIXÃO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1074253	MARQUEANE SILVA E SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1069948	MARTA ALVES MOURA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1133856	MARTA DE ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1130617	MARTA ROSIANE GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1108749	MATHEUS ALEIXO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1113056	MAUREN BORGES MONTEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1157533	MAURYELLEN DA SILVA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1143755	MAYARA LINHARES VIEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144118	MAYARA LINHARES VIEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1070475	MAYARA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1113761	MAYDERSON DA COSTA ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1143606	MAYRA CRISTHIANE ALVES THOMAZI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075003	MEIRICELY MARQUES RIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075007	MEIRICELY MARQUES RIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1128943	MEIRY DAIANE DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1137448	MELQUIHUSON MAGALHAES GAIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1146794	MERIAM CARLOS DOS SANTOS BORGES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1093998	MICHELE MALAQUIAS DA ROSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146920	MIDIAN DA SILVA BARROSO OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1135396	MIKAELLE DE MATOS XAVIER	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1140494	MIKAELLY CRISTINY DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1147084	MIKAELLY SOARES DE OLIVEIRA TANO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1132091	MIKARLA LIANA COSTA DE ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1103436	MILENA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1065903	MILENE ALEXANDRE MARTINS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1094289	MINARA SAMPAIO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1077089	MIRAKELLY ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1070523	MIRENICE SOUZA DE ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1137493	MIRIAM DIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1128991	MIRIAN NOGUEIRA FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1146404	MIRNA KENIA DA CONCEIÇÃO DA LUZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144721	MODESTINA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142127	MONICA DRIELLY ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144248	MÔNICA SILVA FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1145546	MONIQUE LINCIANO DE AZEVEDO COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00

1070797	MORENA VITÓRIA SOUSA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1138794	MURILO FERREIRA GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1138808	MURILO FERREIRA GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1156517	NÁDIA DE MORAIS SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142377	NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1136676	NAIRON CARVALHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1068466	NANOY VIEIRA ESBELL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	4.00
1109082	NATÁ MONTENEGRO AQUINO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1144389	NATACHA BEZERRA ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157532	NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1078524	NATANAEL DA SILVA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1079481	NATANAEL DA SILVA SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1133998	NATASHA RODRIGUES DE ALMEIDA ALVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1070408	NAYDSON DE SOUZA MAIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1065855	NAYHANDRA CRISTHINE VIEIRA MAGALHÃES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1067115	NAYRA YASMIN GUIMARÃES PINHEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1077604	NAZARA MARCELA SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1127409	NELCICLEIA DA SILVA TAVARES HONDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1068294	NELCIONE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1069476	NEUZA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145249	NEYLA ARAUJO SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1067936	NEYLLON NADSON CORRÊA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1075346	NICOLLY PINTO SALUSTIANO BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1141698	NIELSEN ALVES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1133937	NILNARA SOARES DA CRUZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1090369	NILTON VELOSO GUIMARÃES JÚNIOR	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1102788	NILZA CRISTINA DA SILVA SALVIANO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1146310	NIVIA DO SOCORRO DE SOUZA CABRAL BRUNO SANTANA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1079393	NOELIA CEFERINA GOMEZ BARRANZUELA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1079600	NOEME OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1136757	NOÊMIA GONÇALVES SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1116937	NOÊMIA SILVA MELVILLE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144773	NORMÉLIA PAIVA DE CARVALHO MAIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1107038	NÚBIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1078494	ODENEY SALUSTIANO BARROS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1146834	ODENICE DA SILVA LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1066515	OGACIANO DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1147131	OLINDA TARCIANE MAGALHAES DO CARMO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1137380	OLIVAN CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143155	OLÍVIA MAMXINE GONÇALVES BACCHUS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1130015	ONÉSIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1126630	ONILDA MENEZES GUIMARÃES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1083689	ORNELLA AMOIRM DA SILVA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144855	OZANETE BATISTA PINHEIRO NUNES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134684	OZIANE GOMES FERNANDES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1070754	OZILDA FERREIRA MORAES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1107023	PALOMA AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1143821	PAMELA SAMELA FERREIRA PINTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1071033	PAMELLA DRIELLY COSTA DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1132969	PAOLA KARINY PERES DE MAGALHÃES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1146169	PASCOAL MAGALHÃES DUARTE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1121885	PATRICIA BEZERRA VELOSO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1068687	PATRICIA CARNEIRO EVANGELISTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1137869	PATRÍCIA CUNHA SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1073928	PATRICIA DA CONCEICAO CRUZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146076	PATRICIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075324	PATRÍCIA DE ARAÚJO DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1130221	PATRICIA KELLY SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1079786	PATRÍCIA MOURA OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1149674	PATRICIA PAIVA GARCIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1131588	PATRICIA RIBEIRO AUSTIN	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1156808	PATRICIA RIBEIRO AUSTIN	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1093152	PATRICIA SOARES BOAES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1106578	PATRICIA VITOR DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00

1126492	PAULA ARAUJO MAIA NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1138961	PAULA BEATRIZ DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1148673	PAULA LORRANE MOURA DE JESUS LOPES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1125740	PAULA PATRICIA GÔES VIEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1146683	PAULA TAMARA SIQUEIRA DE MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1132413	PAULO ALEXANDRE GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1142740	PAULO CARLOS DE ARAÚJO FREITAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1065423	PAULO DANIEL DERZI ALBARADO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1127675	PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1127679	PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1076963	PAULO GILSON EVERTON MACIEL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1134519	PAULO HENRIQUE TRINDADE CORREA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1136255	PEDRO CESAR VIANA NETO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1077350	PEDRO RAMON MAIA RIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146521	PERLA CRISTINA GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1143885	POLIANA BORGES SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134725	POLIANA FERREIRA CARNEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1076438	POLINE MELO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1133780	PRICILLA FERREIRA RAMOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143417	PRISCILLA DE ARAÚJO COSTA DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	3.00
1105265	PRYSCILLA FARIAS ROCHA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1136099	QUEZIA LIMA PINHEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1111615	RAFAEL CARDOSO DA SILVA NETO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	5.00
1071213	RAFAEL DIAS DE LIMA MACHADO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1134947	RAFAEL PEREIRA PINTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1134528	RAFAELA SILVA DAS NEVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1132918	RAFAELA SOUSA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1146641	RAFAELA SOUZA E SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1066921	RAFAELLY NASCIMENTO DE ASSIS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143005	RAIANE COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1074770	RAIANE DA SILVA RABELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1065638	RAIANE SOUZA CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146341	RAIANNY BENEDETTI DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1145026	RAIMUNDA DAIANA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1124387	RAIMUNDA DE JESUS ROLAND FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1081378	RAIMUNDA EUNICE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1133737	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1119195	RAIMUNDO DA SILVA FREIRE NETO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1147186	RAISSA BAHIA PINHEIRO REZENDE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1144535	RAISSA NATHANA FREITAS BATISTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1131129	RAIZA CELIA DE ASSUNÇÃO PREVENTINO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1139707	RANDIELLE SOUZA WANDERLEY	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146173	RANNA DOS PASSOS GUIMARÃES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1092666	RANNASHARA GOMES FONTENELLE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143247	RAQUEL CRISTINA DEMETRIO MAGALHÃES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	5.00
1080791	RAQUEL DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1139879	RAQUEL DE CARVALHO ANDRADE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1077450	RAQUEL LIMA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1068213	RAQUEL SOUZA CORRÊA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	4.00
1076202	RAYANE DHEENES FERREIRA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1131367	RAYELLE COELHO DUARTE SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142816	RAYENDREA ANDRESSA LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142359	RAYSSA CRISTINA ANDRADE SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1126170	REGIANE FREDI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1066777	REINALDO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1148638	REINALDO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1142428	REJANE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157153	REJANE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1142463	REJANE MESSIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1075481	REMESSON AQUINO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1149258	RENAN BRUNO VIEIRA DO VAL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143541	RENATA MIKAELA NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1140690	RENATA SILVA DE ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1081680	RENATO DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00

1132509	REVDSON KAIRO CAMPOS MORAIS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	4.00
1066479	RICHARD ROGÉRIO ROCHA BORBA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1139158	RITA ISABELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1113428	ROBERTA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1073188	ROBERTO VARÃO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1156729	ROBERTO VARÃO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1147127	ROBERVÂNIA CARDOSO PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1068059	RODRIGO CABRAL DE MELO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1146003	RODRIGO VIEIRA VITALIANO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144699	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1067557	RONALDO LIMA DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1127878	RONALDO NUNES NETO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	4.00
1142495	RONEY SANTOS DE LUCENA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1133680	RONIEL VITOR DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1130584	ROSA ANDRADE MARIANO NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1070462	ROSA LINA LEITE DE FREITAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1128902	ROSA MARIA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1136713	ROSANA ZAQUEU BOGÉA FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1133825	ROSANE LIMA LOPES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142397	ROSANGELA ANDRADE LAUS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143003	ROSANGELA ANTONIA SALDANHA REIS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143909	ROSANGELA RODRIGUES MALUF	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146516	ROSANGELA SOUSA DE AMORIM	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1142343	ROSANY CHAVES COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1138967	ROSEANE PORTO NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134239	ROSENILSON ARAÚJO RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	5.00
1134247	ROSENILSON ARAÚJO RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	5.00
1066340	ROSIANE DA CONCEIÇÃO ABREU	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1129286	ROSIANE DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1137262	ROSILENE CONCEIÇÃO DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1108898	ROSILENE DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1142767	ROSIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1145996	ROSIMARA DE PAULA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145588	ROSIRENE BEZERRA CONTREIRAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1081356	ROSSIVALDA ALMEIDA LIMA UCHOA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1081359	ROSSIVALDA ALMEIDA LIMA UCHOA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1093988	RUBIANA PAULA FIGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1068251	RUTH ANNE MONTEIRO LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1115889	RUTTE NOGUEIRA DE FREITAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1087393	SABINA CARVALHO ARRUDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1143141	SABRINA ANDRADE MARTINS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134683	SABRINA DA MACENA PINHEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1067921	SABRINA LIMA DE LACERDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1132182	SABRINA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1133416	SAMARA ANDRADE MARTINS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1072779	SAMARA DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1078313	SAMARA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1078324	SAMARA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1126486	SAMARA NAYANE ALMEIDA GIRÃO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1126490	SAMARA NAYANE ALMEIDA GIRÃO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1142845	SÂMILA DOS SANTOS CARNEIRO ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142759	SAMUEL VIEIRA PINTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1064943	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1149845	SANDRA DE AMORIM GAMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1081212	SANDRA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1127681	SANDRA REGINA SCHULER	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1084358	SANDRA ROSA SANTOS PAULA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1074173	SARA TAMIRES DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1124836	SAULO RAPHAEL SOARES SCHUNK	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1072722	SCARLET VICTORIA NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1081048	SEBASTIANA BARROS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1081054	SEBASTIANA BARROS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1133084	SEBASTIANA SABINO THOME	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1132897	SERGIO ALEXANDRO PAZ DA SILVA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00

1129822	SHAMIRA SARAIVA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1148775	SHARA ADRIANA DOS SANTOS GAVIDIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1073269	SHARA HELLEN RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1142950	SHEILA AMORIM ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1133685	SHINTY ELLEM DE ALMEIDA GUIMARÃES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145715	SHIRLEY DAS GRAÇAS CORRÊA DANTAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1146271	SIDINEIA DE FREITAS REGINALDO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1080558	SIDNEY DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1146832	SIDNEY WILLEI DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1157594	SILMARA COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1142987	SÍLVIA MARIA NUNES DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134295	SIMONE DE FREITAS CHACON	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1144947	SIMONE VIANA CATARINO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134382	SIRLENE DIAS LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075798	SIRLEY SANTANA MOREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1135856	SIRLEY SANTANA MOREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1132976	SIVONE COSTA DE ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1135341	SOCORRO PESSOA DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1156595	SOCORRO PESSOA DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1135618	SOFIA PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1067488	SOLANGE DE OLIVEIRA SALES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1142768	SONIA ANA BENTO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1064945	SONIA MARIA DOS PRAZERES VALENTE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1074578	SONIA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1148883	SONISMEIRY DANTAS DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1144370	SORAY GOMES COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1071779	STEPHANIE PEDROSO LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143144	STERFSON PEDRO ALVES MAGALHÃES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146188	SUAME DA SILVA PEIXOTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1139106	SUANE MATOS SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1139116	SUANE MATOS SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1069360	SUEILA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1143657	SUELANNY SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1078391	SUELEN ARAÚJO BARBOSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075079	SUELEN CRISTINA GONCALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1074084	SUELI PEGO DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1131835	SUEVEN RICK CARNEIRO RIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1139093	SUMAIA COSTA LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1132148	SUZANA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1076112	SYLVANARA ALVES LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1135993	SYNTHYA NAYARA DE OLIVEIRA CARDOSO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	2.00
1095604	TAIANE AZEVEDO RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146228	TAINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1146086	TAINARA AGUIAR MESSIAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1145618	TAISIS DA SILVA DUARTE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1077068	TAISMARA FELIPE FARIAS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145427	TAÍZILA RAMALHO PEREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1069494	TALITA RANIELE CICHY	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1148947	TAMAR GONDIM MARTINS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1146510	TANIA FRANCISCA OLIVIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1135010	TARCIA FERNANDA SANTANA JARDIM	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134387	TÁSSIA LORENNA ALVARENGA CARNEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1157433	TATIANA DE SOUSA RODRIGUES MOURA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1064906	TATIANA SILVA DA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1073997	TATIANE BARROS CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142263	TATIANE PANTOJA DE BRITO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1100626	TEÓFILO CRAVEIRO FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1077782	THAIS DE PAULO LEITE	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1114713	THAIS FERNANDES FREITAS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1066357	THALLITA OLIVEIRA TAVEIRO SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1077405	THAYGRA MANOELLY SILVA DE PINHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1133702	THAYLINEPEREIRA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1144397	THAYNA REGINA FERREIRA SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1077263	THAYNÁ SACRAMENTO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00

1077275	THAYNÁ SACRAMENTO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1145591	THAYS VIEIRA DE OLIVEIRA SALES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1132616	THIAGO COSTA FERREIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1127687	TIAGO DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1068732	TIAGO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	3.00
1068734	TIAGO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1144911	TIAGO MAIA RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1138848	TONI DA SILVA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1127579	VALDENIZA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1065973	VALDERCLEY SANTOS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1145244	VALDINEI FORTUNATO PORTELA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	4.00
1113556	VALDORA ALVES FARIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1113566	VALDORA ALVES FARIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142244	VALÉRIA FROTA DE SOUSA COSTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1130427	VALMIRA BORGES SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1137155	VALQUIRIA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1072612	VANDERLEIA ALENCAR SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	1.00
1073414	VANESSA ADRIANA SIMON DEWES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1087857	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143042	VANESSA FERREIRA CAMILO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1137054	VANESSA FILIPAK MALUCELLI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1068991	VANÉSSA LIRA MORAES DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1146026	VANESSA SAMPAIO DE LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1078623	VANESSA SILVA CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1133348	VANESSA TENÓRIO BRIGLIA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1135252	VÂNIA BARBOSA TELES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1143707	VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	3.00
1081432	VANUSA MARIA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	2.00
1086934	VANUZA MARTINS LARA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1078519	VASTE DA SILVA BRUNNER	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1144874	VERA LUCIA BRANDAO RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1108344	VERA RAIMUNDA VERISSIMO SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	3.00
1095520	VERONICA CASADIO FERNANDES TAVARES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145940	VERÔNICA SOUZA PAULA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1143915	VICTOR HOZIEL BELMONT PINTO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1135217	VICTORIA EMANUELLE NEVES DE LUNA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1130634	VILACI DA SILVA SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1104818	VILANI DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1156340	VITOR GOMES DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1133891	VITÓRIA MOREIRA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1145871	VIVIAN VITÓRIA DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1077663	VIVIANE DA SILVA BALBI	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1144309	VIVIANE MARQUES RODRIGUES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1075889	VIVIANI SUELY RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1139340	WADINA DE SOUSA ALVES BATISTA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1125694	WALQUIRENE SILVA LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00
1092574	WALQUIRIA SILVA LIMA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1156776	WANDERSON ARAUJO LUZ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1124403	WANDERSON JUNIOR INACIO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1073267	WANESSA LOBO DE MATOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1141435	WEDERSON VIDAL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1131737	WÉLIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1147222	WELLEN CRYSTINNE DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	4.00
1136576	WELLINGTON FERNANDES DE ALMEIDA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	1.00
1132381	WELLINGTON ROCHA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (ARTE EDUCADOR)	0.00
1064910	WENDY NATALIA TORRES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1134883	WESLEY MONTEIRO DE CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1156041	WESLEY SILVA SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1065936	WEVERTON DE SOUZA GUIMARÃES	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1136401	WILLIAN MENDONCA DA CONCEICAO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)	0.00
1146731	WILSON SARAIVA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1097715	YAGO DE MESQUITA FALCÃO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1142676	YAN LUCAS BARBOSA BRASIL	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	0.00
1112207	YLORRANNE FERREIRA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00

1076105	YNARA SARAIVA THOMÉ	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	2.00
1068754	YSLA MAYELY DA SILVA LIMA CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR LICENCIADO (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)	1.00

1. Do Recurso

1.1. Fica assegurado o direito de recurso contra a presente relação no período de 11 a 12 de maio, por meio da Área para Candidato, acessível pelo site www.idecan.org.br

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves
Presidente da Comissão do Concurso Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA, ORÇAMENTO E PROCESSOS

RETIFICAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.

No Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5859, referente à publicação do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023 ocorrida no dia 04/05/2023.

Onde se lê:

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023”.

Leia-se:

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023”.

Boa Vista, RR, 08 de maio de 2023.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 039/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora: Byatriz Cordeiro Léo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0, da fiscalização/supervisão dos contratos descritos abaixo, e designar a servidora Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0, para fiscalização/supervisão dos contratos, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
14261/2021-SMEC	292/2022/SMEC
22044/2021-SMEC	519/2022/SMEC
22483/2021-SMSA	199/2022 – SMSA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 05 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 040/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350, da fiscalização/supervisão dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização no bairro João de Barro, no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 22206/2022-SMO/ Contrato nº 85/SMO/DPLAN/2023, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º – Designar a servidora: Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 05 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 041/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, da fiscalização/supervisão dos contratos descritos abaixo, e designar o servidor Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668, para fiscalização/supervisão dos contratos, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
14305/2021-SMEC	293/2022/SMEC
17713/2021-SEMGES	193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022
22970/2021-SMEC	641/2022/SMEC
8411/2022-SMSA	211/2022 – SMSA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 05 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 2380/2022-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 203/SMO/GC/DPLAN/2023
(NUP Nº 00000.9.185256/2023)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Concorrência nº 007/2022 – SRP.
Valor: R\$1.866.482,53 (um milhão oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

Unidade Orçamentária: 020901, Funcionais Programáticas: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses, a contar da assinatura da ordem de serviços podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 11100/2019 – SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 313/SMO/SA/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 313/SMO/SA/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de maio de 2023.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04.122.0037.2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 12290/2021/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 152-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a FORMACÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS AVULSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAIS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIAIS, DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Lote de III, em atendimento à 2ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 210, de 06/04/2023, no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: F.A.L. COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.110.793/0001-18

Data da assinatura: 10 de abril de 2023.

Vigência: O contrato se formalizado terá vigência de até 03 (três) meses, podendo ser substituído nos termos do Art. 62, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 13293/2019/SMAAI
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/SMAAI/SOF/DIVOF/2019.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 316/SMAAI/SOF/DIVOF/2019, por 12 (doze) meses, a partir de 27 de Maio de 2023.

Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2198, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 – fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Contratada: CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47
Data da Assinatura: 09/05/2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
ASSESSORIA JURÍDICA****PORTARIA Nº 086/2023-SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-nº 056/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 016532/2021/SMTRAN e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor J.S.C., Agente de Trânsito Municipal;

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, ins-taurado pela Portaria nº 410/2021-CORREGEDORIA/SMST, data-da de 12 de novembro de 2021 publicada no DOM nº 5501 de 12 de novembro de 2021;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista a prescrição da ação disciplinar, consequentemente houve a extinção da punibilidade, para o Agente de Trânsito Municipal J.S.C., matrícula nº: 28070, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Pro-cesso Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 65, III, da Lei Municipal nº 1.007/2007.

3. Que seja feito o Ressarcimento do material extra-viado, confor-me Art. 45º, §1º e §2º da Lei Complementar 003/2012. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a) Notifique à Superintendência Municipal de Trânsito para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos.

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 08 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Portaria nº 14/2023/SMPE/SAL/COP/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Letícia dos Santos Maia, Agente Público Municipal 2, matrícula nº 954874 e Panmella Leal Martins Carvalho, Assessor 4, matrícula nº 955331, para atuar como fiscais do contrato nº 197-SMPE/SAL/COP/2023 do Processo nº 002281/2023-SMPE, cujo a finalidade é Locação de 01 (um) imóvel para sede administrativa da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Boa Vista/RR, 09 de maio de 2023

Assinatura Eletrônica
Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0176/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Boa Vista – COMTUR os membros titulares e suplentes conforme abaixo relacionados:

I. REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO MUNICIPAL**FETEC** Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura -

Titular: Alda Regina Amorim Franco
Suplente: Kais Yadne da Silva Brito

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Titular: Alexandre Pereira dos Santos
Suplente: Leandro Toledo da Silva

Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV
Titular: Aderval da Rocha Ferreira Filho
Suplente: Udson Santos Souza

II. REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO ESTADUAL

Departamento de Turismo de Roraima – DETUR
Titular: Bruno Dantas Muniz de Brito
Suplente: Fernanda D'gilha Oliveira Maciel

Universidade Estadual de Roraima - UERR
Titular: Thiago José Costa Alves
Suplente: Rosijane Evangelista da Silva

III. REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO FEDERAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
– IFRR

Titular: Suzana Menezes Macedo
Suplente: Karla Cristina Damasceno de Oliveira

Universidade Federal de Roraima – UFRR
Titular: Mauricio Elias Zouein
Suplente: Antônia Costa da Silva

IV. REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Associação Brasileira de Agência de Viagens - ABAV
Titular: Eusilene S. Matos
Suplente: Manoel Estrela

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH
Titular: João Batista dos Santos
Suplente: Wendy Gomes da Silva

ABRASEL Associação Brasileira de Bares e Restaurantes –
Titular: Bruno Dantas Pereira
Suplente: Celly Cristiane Freitas Melo

ABLA Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis –
Titular: Maria Helena Teixeira L.
Suplente: Hudson Vasques Rocha

Confederação Nacional de Turismo – CNTUR
Titular: Shirley Cabral de Brito
Suplente: Francisco Carlos Dourado da Silva

Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
Titular: Eliene Araújo Farias
Suplente: Kátia Maria Veskesky Machado

Convention Visitors Bureau – CVB
Titular: Hélio Zanona Neto
Suplente: Nirval Brito de Queiroz

Presidente do Conselho Municipal do Turismo: Alda Regina Amorim Franco
Vice – Presidente do Conselho Municipal do Turismo: Eusilene S. Matos
Secretaria – Executiva: Cleneide de Oliveira da Rosa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
10 de maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0177/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor Cristiano Bentes Pereira, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte II, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
10 de Maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0178/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Alex da Silva Araújo, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte II, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
10 de Maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0179/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Hedson Cesar Rodrigues Cruz, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte II, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
10 de Maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0180/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maycon Oliveira da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte II, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
10 de Maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 inciso II cominado com art. 13, inciso II da lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0129/2023.

FAVORECIDO: Pessoa Física: ANTONIA FLÁVIA BEZERRA MARQUES com CPF: 446.620.922-72, que receberá 01 (uma) diária no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); Pessoa Física: KALINE RODRIGUES BARROSO com CPF: 717.480.081-53, que receberá 01 (uma) diária no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS PARECERISTAS: ANTONIA FLÁVIA BEZERRA MARQUES E KALINE RODRIGUES BARROSO, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS POR MEIO DE EDITAL PÚBLICO, PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE MÚSICA E GRUPOS CULTURAIS DIVERSOS.

RATIFICAÇÃO: Em 10/05/2023, por José Diego da Silva- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista- FETEC.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 017 /2023
Processo nº 0094/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PAINÉIS EXPOSITORES DE FOTOGRAFIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 24/05/2023, às 09h30min (horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 11/05/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 10 de maio de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 001/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0064/2023 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ: 04.894.357/0001-11, vencedora do ITEM 04. Sendo o ITEM 04 com valor unitário de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES – LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com valor unitário de R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais) e ITEM 02 com valor unitário de R\$ 16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais). Empresa HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA – ME, com CNPJ: 05.673.213/0001-06, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com valor unitário de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais). Empresa CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO – EPP, com CNPJ: 10.242.165/0001-

23, vencedora do ITEM 05. Sendo o ITEM 05 com valor unitário de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Empresa ARCNETI TELECOM E INFORMATICA EIRELI – ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 06. Sendo o ITEM 06 com valor unitário de R\$ 13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais).

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 005/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0061/2023 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM MONTAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa ARCNET TELECOM E INFORMATICA EIRELI – ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Empresa DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora do ITEM 02. Sendo o ITEM 02 com valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0064/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ: 04.894.357/0001-11, vencedora do ITEM 04. Sendo o ITEM 04 com valor unitário de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES – LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com valor unitário de R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais) e ITEM 02 com valor unitário de R\$ 16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais). Empresa HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA – ME, com CNPJ: 05.673.213/0001-06, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com valor unitário de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais). Empresa CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO – EPP, com CNPJ: 10.242.165/0001-23, vencedora do ITEM 05. Sendo o ITEM 05 com valor unitário de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Empresa ARCNETI TELECOM E INFORMATICA EIRELI – ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 06. Sendo o ITEM 06 com valor unitário de R\$ 13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais).

Boa Vista – RR, 10 de maio de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0061/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM MONTAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa ARCNET TELECOM E INFORMATICA EIRELI – ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Empresa DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora do ITEM 02. Sendo o ITEM 02 com valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Boa Vista – RR, 10 de maio de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PARECER N.º 015/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 008/23 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Aprovar a 1ª Revisão da Programação Anual de Saúde – PAS 2023.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

Resolução n.º 017/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº. 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 008/23 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

• Aprovar a 1ª Revisão da Programação Anual de Saúde – PAS 2023.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2023.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 017/2023 que resolve Aprovar a 1ª Revisão da Programação Anual de Saúde – PAS 2023.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PARECER N.º 016/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 011/23 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

• Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

• Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências inter-governamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

• Considerando a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita fixa e a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

• Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

• Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

• Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS

nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

• Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

• Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde; e

• Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação e Aplicação de Recursos Oriundos do Ministério da Saúde para incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, referente as emendas parlamentares 36000.465296/2022-00, 36000.435285/2022-00, 36000.470281/2022-00, 36000.413243/2021-00 e 36000.254266/2019-00.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

Resolução n.º 018/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 011/23 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

• Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

• Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências inter-governamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

• Considerando a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita fixa e a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

• Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

• Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

• Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

• Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

• Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde; e

• Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Resolve:

• Aprovar o Plano de Ação e Aplicação de Recursos Oriundos do Ministério da Saúde para incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, referente as emendas parlamentares 36000.465296/2022-00, 36000.435285/2022-00, 36000.470281/2022-00, 36000.413243/2021-00 e 36000.254266/2019-00.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2023.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 018/2023 que resolve Aprovar o Plano de Ação e Aplicação de Recursos Oriundos do Ministério da Saúde para incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, referente as emendas parlamentares 36000.465296/2022-00, 36000.435285/2022-00, 36000.470281/2022-00, 36000.413243/2021-00 e 36000.254266/2019-00.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

PARECER N.º 017/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 012/23 aprovado pela

Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Aprovar o Credenciamento de Equipes e Serviços da Atenção Primária.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

Resolução n.º 019/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº. 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 012/23 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

• Aprovar o Credenciamento de Equipes e Serviços da Atenção Primária.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2023.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 019/2023 que resolve Aprovar o Credenciamento de Equipes e Serviços da Atenção Primária.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

PARECER N.º 018/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 009/23 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Portaria Nº 1.453, de 14 de junho de 2022, onde "habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento tem-

porário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”;

• Considerando a Portaria Nº 751, de 05 de abril de 2022, onde “habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade de ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”;

• Considerando os saldos remanescentes das Portarias Nº 1.779 de 10 de julho de 2019 e Portaria Nº 3.856 de 27 de Dezembro de 2019;

• Considerando a necessidade de garantir assistência integral aos pacientes atendidos na Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade em âmbito hospitalar e ambulatorial;

• Considerando que as unidades especializadas prestam serviços ambulatoriais em diversas especialidades médicas, assim como, o Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, realiza cirurgias eletivas e atendimentos aos casos de urgência e emergência a todos os pacientes pediátricos, incluindo os DSEY S Leste e Yanomami, assim como, aos pacientes dos países vizinhos;

Resolve:

Aprovar o Plano de ação e Aplicação dos Recursos Oriundos de Saldos Remanescentes de Emenda Parlamentares destinadas a Custeio de Ações e Serviços em Saúde da Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista para o exercício de 2023.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2023.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

Resolução n.º 020/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 009/23 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Portaria Nº 1.453, de 14 de junho de 2022, onde “habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”;

• Considerando a Portaria Nº 751, de 05 de abril de 2022, onde “habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade de ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”;

• Considerando os saldos remanescentes das Portarias Nº 1.779 de 10 de julho de 2019 e Portaria Nº 3.856 de 27 de Dezembro de 2019;

• Considerando a necessidade de garantir assistência integral aos pacientes atendidos na Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade em âmbito hospitalar e ambulatorial;

• Considerando que as unidades especializadas prestam serviços ambulatoriais em diversas especialidades médicas, assim como, o Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, realiza cirurgias eletivas e atendimentos aos casos

de urgência e emergência a todos os pacientes pediátricos, incluindo os DSEY S Leste e Yanomami, assim como, aos pacientes dos países vizinhos;

Resolve:

Aprovar o Plano de ação e Aplicação dos Recursos Oriundos de Saldos Remanescentes de Emenda Parlamentares destinadas a Custeio de Ações e Serviços em Saúde da Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista para o exercício de 2023.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2023.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 020/2023 que resolve Aprovar o Plano de ação e Aplicação dos Recursos Oriundos de Saldos Remanescentes de Emenda Parlamentares destinadas a Custeio de Ações e Serviços em Saúde da Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista para o exercício de 2023.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DEFESA DO CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE

PORTARIA N.º 002/2023, 09 de Maio de 2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR- SEDC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, da Lei 1.756/2016, publicada no D.O.M. n.º 4309, de 23.12.2016 e inciso I, do Decreto n.º 2.181/1997, e considerando a aquisição através de Recurso Próprio, conforme Processo Administrativo nº 012856/2022 - SEDC, decorrente de Pregão Eletrônico nº 0111/2022/SEDC,

R E S O L V E:

Art.1º Destituir, a Servidora EDINEUSA SOUSA FRANÇA, Servidora Estatutária, Matrícula n.º 26.751, como representante Titular da Contratante, responsável pela coordenação, denominada GESTORA DO CONTRATO nº 0706/2022/SEDC, conforme dispõe o Manual de Normas e Procedimentos 2016, a Orientação Técnica nº 05/2016/CGM, publicado no D.O.M. n.º 4106 de 22.02.2016; Processo N.º 012856/2022 - SEDC, nomeada por meio de Portaria n.º 015/2022 Publicado em DOM n.º 5731 de 20.10.2022.

Art. 2º Designar a Senhora ADRYA JAMILLY CAVALCANTE PEIXOTO - Servidora Comissionada, Matrícula n.º 958976, como representante Titular da Contratante, responsável pela coordenação, denominada GESTORA DO CONTRATO nº 0706/2022/SEDC, conforme dispõe o Manual de Normas e Procedimentos 2016, a Orientação Técnica nº 05/2016/CGM, publicado no D.O.M. n.º 4106 de 22.02.2016; Processo N.º 012856/2022 - SEDC

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 13.04.2023 de sua publicação no D.O.M.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, em 09 de Maio de 2023.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE

PORTARIA N.º 003/2023, 09 de Maio de 2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR- SEDC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, da Lei 1.756/2016, publicada no D.O.M. n.º 4309, de 23.12.2016 e inciso I, do Decreto n.º 2.181/1997, e considerando a contratação através de Recurso Próprio, conforme Processo Administrativo n.º 02897/2022 - SEDC, decorrente de Pregão Eletrônico n.º 0208/2021,

R E S O L V E:

Art.1º Destituir, a Servidora EDINEUSA SOUSA FRANÇA, Servidora Estatutária, Matrícula n.º 26.751, como representante Titular da Contratante, denominada Fiscal Técnica do Contrato Administrativo n.º 0182/2022/SEDC, para acompanhamento da contratação referente a prestação de serviços de "Passagens Aéreas", conforme especificação no presente Termo de Referência do Processo N.º 02897/2022/SEDC, Pregão Eletrônico n.º 0208/2021, nomeada por meio de Portaria n.º 008/2022, em seu art. 2º, Publicado em DOM n.º 5584 de 16.03.2022.

Art. 2º Designar a Senhora ADRYA JAMILLY CAVALCANTE PEIXOTO - Servidora Comissionada, Matrícula n.º 958976, como representante Titular da Contratante, denominada como Fiscal Técnica do Contrato Administrativo n.º 0182/2022/SEDC, responsável para acompanhamento da contratação referente a prestação de serviços de "Passagens Aéreas", conforme especificação no presente Termo de Referência do Processo N.º 02897/2022/SEDC, Pregão Eletrônico n.º 0208/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 13.04.2023 de sua publicação no D.O.M.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, em 09 de Maio de 2023.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE

PORTARIA N.º 004/2023, 09 de Maio de 2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR- SEDC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, da Lei 1.756/2016, publicada no D.O.M. n.º 4309, de 23.12.2016 e inciso I, do Decreto n.º 2.181/1997, e considerando a contratação através de Recurso Próprio, conforme Processo Administrativo n.º 014532/2021 - SEDC, decorrente de Pregão Eletrônico n.º 0108/2021,

R E S O L V E:

Art.1º Destituir, a Servidora EDINEUSA SOUSA FRANÇA, Servidora Estatutária, Matrícula n.º 26.751, como representante Titular da Contratante, denominada Fiscal Técnica do Contrato Administrativo n.º 0454/2021/SEDC, para acompanhamento e controle de serviços contratados de empresa especializada em confecção de Chaves e Carimbos, conforme especificação do Objeto referente ao Lote I do presente Termo de Referência do Processo N.º 014532/2021 - SEDC, Pregão Eletrônico n.º 0108/2021, nomeada por meio de Portaria n.º 004/2021, em seu art. 1º, Publicado em DOM n.º 5474 de 28.09.2021.

Art. 2º Designar a Senhora ADRYA JAMILLY CAVALCANTE PEIXOTO - Servidora Comissionada, Matrícula n.º 958976, como representante Titular da Contratante, denominada Fiscal Técnica do Contrato Administrativo n.º 0454/2021/SEDC, para acompanhamento e controle de serviços contratados de empresa especializada em confecção de Chaves e Carimbos, conforme especificação do Ob-

jeto referente ao Lote I do presente Termo de Referência do Processo N.º 014532/2021 - SEDC, Pregão Eletrônico n.º 0108/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 13.04.2023 de sua publicação no D.O.M.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, em 09 de Maio de 2023.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE

PORTARIA N.º 005/2023, 09 de Maio de 2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR- SEDC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, da Lei 1.756/2016, publicada no D.O.M. n.º 4309, de 23.12.2016 e inciso I, do Decreto n.º 2.181/1997, e considerando a contratação através de Recurso Próprio, conforme Processo Administrativo n.º 022883/2021 - SEDC, decorrente de Pregão Eletrônico n.º 0112/2021,

R E S O L V E:

Art.1º Destituir, a Servidora EDINEUSA SOUSA FRANÇA, Servidora Estatutária, Matrícula n.º 26.751, como representante Titular da Contratante, denominada como Fiscal Técnica dos Contratos Administrativos n.º 0466/2022/SEDC e n.º 0482/2022/SEDC, para acompanhamento da contratação referente a prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças do veículo pertencente a esta Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC, conforme especificação no Termo de Referência do Processo N.º 022883/2021/SEDC, Pregão Eletrônico n.º 0112/2021, nomeada por meio de Portaria n.º 013/2022, Publicado em DOM n.º 5670 de 22.07.2022.

Art. 2º Designar a Senhora ADRYA JAMILLY CAVALCANTE PEIXOTO - Servidora Comissionada, Matrícula n.º 958976, como representante Titular da Contratante, denominada como Fiscal Técnica dos Contratos Administrativos n.º 0466/2022/SEDC e n.º 0482/2022/SEDC, para acompanhamento da contratação referente a prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças do veículo pertencente a esta Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC, conforme especificação no Termo de Referência do Processo N.º 022883/2021/SEDC, Pregão Eletrônico n.º 0112/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 13.04.2023 de sua publicação no D.O.M.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, em 09 de Maio de 2023.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o ato adjudicatório referente ao Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço n.º 001/2023, oriundo do Processo n.º 085/2023 - CMBV, cujo objeto é a eventual contratação de empresas especializada em serviços de transformação digital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, no valor total de R\$ 1.635.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil reais), em favor da empresa: IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA; inscrita no CNPJ sob o n.º 05.355.405/0001-66.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

COMUNICADO

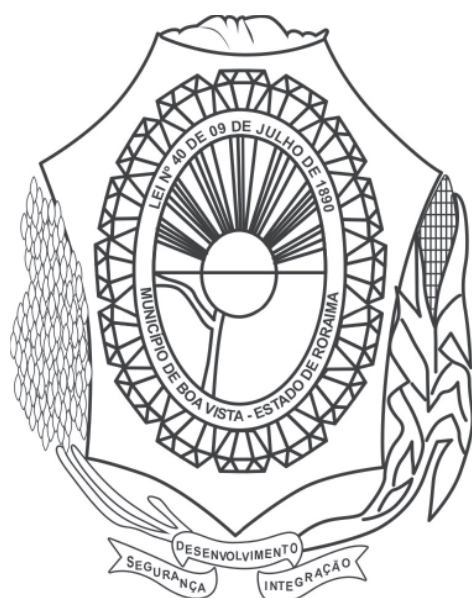
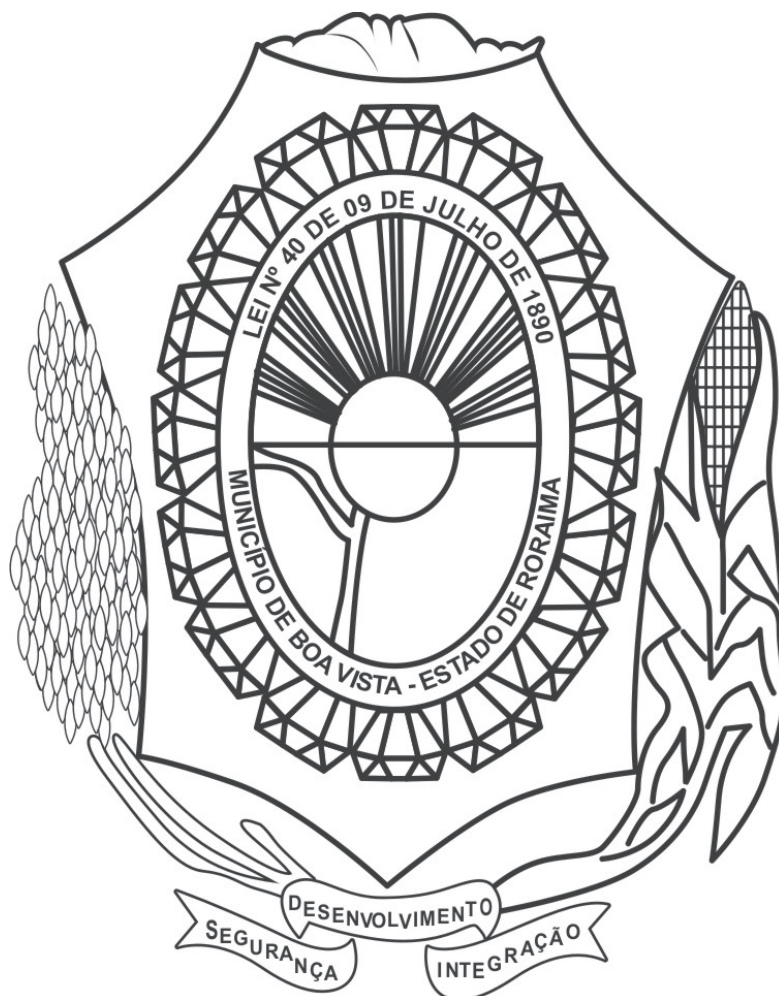
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO Nº: 075/2023 - CMBV**

O Presidente da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 075/2023 – CMBV, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de carga de gás e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, foi declarado **FRACASSADO** em razão de ne-nhuma das licitantes concorrentes do certame ter atendido às condições de habilitação do edital.

Boa Vista/RR, 10 de maio de 2023.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Presidente da CPL/CMBV





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.